SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Abril de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3807

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

Processo Administrativo nº 23/2026

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 23/2026, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de consultoria jurídico-legislativa para a atualização da Lei Orgânica Municipal, elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis e do Código de Ética., caso necessário importe total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), publicado extrato do respectivo processo com a empresa: CONSULEGIS-CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.496.680/0001-08, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 14 de abril de 2026.

BRUNO FREITAS NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:2BA9D028

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 19/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 27/2026
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - CNPJ: 02.536.522/0001-38 CONTRATADA: RAVEL RACINE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 37.616.430/0001-42
OBJETO: Contratação direta de empresa especializada (concessionária autorizada) para o fornecimento de peças e a prestação de serviços de manutenção preventiva (1ª Revisão Programada) para 03 (três) veículos oficiais da marca Fiat, modelo Cronos Drive 1.3 AT (Placas TGI9J38, TFY9F38 e TFF3J28), pertencentes à frota da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO, a fim de preservar a garantia de fábrica.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021 (manutenção de veículos automotores, durante o período de garantia técnica, junto a concessionário autorizado).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.932,00 (Um mil, novecentos e trinta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes dotações do orçamento vigente:
• 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (R$ 1.059,90 - referente às peças/produtos)
• 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R$ 872,10 - referente à prestação dos serviços/mão de obra)

Quirinópolis, 14 de abril de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B6AA5535

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.888

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.888/26, DE 6 DE ABRIL DE 2026.

> "Dispõe sobre Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços técnicos especializados jurídicos junto à empresa Consulegis-Consultoria Legislativa Ltda".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, USANDO DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 74, "É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO INVIÁVEL A COMPETIÇÃO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE", DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2.021.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissional ou empresa para prestar serviços técnicos jurídico, com a finalidade de prestação de serviços para a atualização da Lei Orgânica Municipal, elaboração do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis e do Código de Ética.

CONSIDERANDO e adotando os fundamentos do parecer jurídico em anexo, o qual entende que, no presente caso, é viável e revestida de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação, visando a contratação de empresa técnica especializada em serviços jurídico, para consecução do objeto deste processo, nos moldes previstos no termo de referência constante do processo.

CONSIDERANDO que a empresa escolhida, com competência e responsabilidade, já prestou serviços técnicos especializados, inclusive no objeto deste processo, a outros órgãos públicos deste Estado.

CONSIDERANDO também, a sua experiência e uma alargada folha de serviços prestados em seu ramo de atividade e, ainda, que seus preços estão razoáveis e de acordo com os praticados por outros profissionais e empresas do mesmo ramo e perfil.

CONSIDERANDO a impossibilidade fática, lógica e jurídica de abrir um processo licitatório para contratação de uma empresa deste gabarito, e com a vasta experiência em realização de trabalhos técnico jurídico, e que esta administração, discricionariamente, tenha confiança no trabalho a ser realizado pela contratada, tendo em vista os trabalhos realizados, anteriormente, perante outros entes públicos.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21, o qual autoriza a contratação direta, com declaração de inexigibilidade de licitação, quando for contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

CONSIDERANDO que a contratação de Assessoria Jurídica depende da confiabilidade a que o Gestor deverá ter na pessoa a ser contratada, mediante informações recebidas de outros gestores públicos, referente ao trabalho a ser realizado pelo profissional, desde que observados os princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição para contratação de serviços de Assessoria Jurídica que a proposta apresentada pelo profissional que seja a mais vantajosa para a administração Publica Municipal, não ferir princípios da economicidade, moralidade e limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal com base no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21, entendemos que deverá declarar a inexigibilidade de licitação nos termos da legislação pertinente.

CONSIDERANDO finalmente a Lei nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, ao incluir o art. 3-A ao Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei nº 8.906/94) que considera os serviços profissionais de advogado de natureza técnica e singular.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Inexigível a licitação para a contratação de serviços técnico profissional especializado na área jurídica, pelo valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) pelo período de 6 (seis) meses para contratação a empresa CONSULEGIS-CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 60.496.680/0001-08, nesse ato representada pelo seu Proprietária Sra. Silvia Thaine Sousa Cunha, inscrito na OAB/GO n.º 35.081, conforme autoriza previsão legal.

Art. 2º - Este Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação entrará em vigor a partir de 6 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 6 dias do mês de abril de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:95BE9CDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 201/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de marmitex E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE PORANGATU;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para **FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE PORANGATU** para paciente deste município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para **FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE PORANGATU**, por meio da **RESTAURANTE KILO KILO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.479/0001-47,localizada na AVENIDA BELÉM BRASÍLIA, Nº 317, VILA CAVALCANTE, PORANGATU, CEP: 76.552-400.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor total de**R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, em favor da empresa **RESTAURANTE KILO KILO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.479/0001-47,localizada na **AVENIDA BELÉM BRASÍLIA, Nº 317V - VILA CAVALCANTE, PORANGATU** para **FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA PACIENTES EM TRATAMENTO NA CIDADE DE PORANGATU** para paciente deste município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RESTAURANTE KILO KILO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.882.479/0001-47**,localizada na **AVENIDA BELÉM BRASÍLIA, Nº 317V - VILA CAVALCANTE, PORANGATU,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 14 dias de abril de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9F7E560E

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 203/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação para FORNECIMENTO DE ARROZ CARRETEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o objeto da contratação ora pretendida, sendo **FORNECIMENTO DE ARROZ CARRETEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**;

CONSIDERANDO a necessidade da FORNECIMENTO DE ARROZ CARRETEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na FORNECIMENTO DE ARROZ CARRETEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para **FORNECIMENTO DE ARROZ CARRETEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**, por meio da empresa LÍDER ARROZ CARRETEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.492.098/0001-04, com sede na Avenida Antonio Correia de Miranda, Qd. 02, Lt. 09 - Setor Vila Nova, Amaralina - GO;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total estimado de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais),** para a **FORNECIMENTO DE ARROZ CARRETEIRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES**, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, ao 14 de abril de 2026.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FD7D2BD4

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N° 202/2026, DE 14 ABRIL DE 2026.

"Declara a Dispensa de Licitação com Despesa com locação de imóvel para atender ao município de Amaralina e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Amaralina-GO.

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço com Despesa com locação de imóvel para atender ao município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 74, incisos V e parágrafo único do art. 74, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 74, inciso V da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Despesa com Locação de imóvel para atender ao município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Locação de imóvel para atender ao município de Amaralina, por meio da empresa BENEDITA NOEMIA DA COSTA CUNHA portadora do CPF sob nº 231.869.501-63 localizada AV. ANTONIO ALIPIO DIAS N°0 – CENTRO–- CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais)**, em favor da empresa BENEDITA NOEMIA DA COSTA CUNHA portadora do CPF sob nº 231.869.501-63 localizada AV. ANTONIO ALIPIO DIAS N°0 – CENTRO–- CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO para despesa Despesa com locação de imóvel para atender ao município de Amaralina, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa BENEDITA NOEMIA DA COSTA CUNHA portadora do CPF sob nº 231.869.501-63 localizada AV. ANTONIO ALIPIO DIAS N°0 – CENTRO–- CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dia.

Amaralina, aos 01 dias de abril de 2026.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina -GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DA5158B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº28

PORTARIA Nº 28/2026 APORÉ/GO, 14 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **BRENDA CECCILIA LIZIEIRO VASCONCELOS**, CPF: 011.391.571-32, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social para viajar até a cidade de **GOIANIA/GO**, **CUJA FINALIDADE ACOMPANHAR SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ALEGO, SEMAD E PALACIO DAS ESMERALDAS,** com saída no dia 14/04/2026 e retorno previsto para o dia 16/04/2026, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 06 alimentação no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada e 02 pernoites no valor de R$: 140,00 (cento e quarenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (14/04/2026).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:35A1F231

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº29

PORTARIA Nº 29/2026 APORÉ/GO, 14 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.472 de 19 de março de 2025 que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA** , CPF: 011.529.431-70, Motorista, para viajar até a cidade de PARANAIBA/MS, conduzindo o veículo Van, Placa TFU-2C39, CUJA FINALIDADE LEVAR OS INTEGRANTES DA CAPOEIRA PARA PARTICIPAR DO PROJET AULÃO DE P.A.C DOS CAMARADAS com saída no dia 18/04/2026 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 100,00 (cem reais), descritos da seguinte forma: Despesa com 02 alimentação no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (14/04/2026).

GIOVANA VASCONCELOS DE FREITAS
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Giovana Vasconcelos de Freitas
Código Identificador:C30B2D9A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 207

PORTARIA Nº 207/2026 APORÉ-GO, 14 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Conselheira Tutelar de Aporé - GO, Senhora **ELIANA DIAS DE MORAES**, CPF: 009.373.311-98, realizar viagem a cidade de **RIO VERDE/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO E AÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** com saída no dia **16/04/2026** e retorno previsto para o dia **17/04/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9BFAD9ED

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 208

PORTARIA Nº 208/2026 APORÉ-GO, 14 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JULIANA APARECIDA MORAES SILVA**, CPF: 908.785.151-00, realizar viagem a cidade de **RIO VERDE/GO**, **CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO E AÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** com saída no dia **16/04/2026** e retorno previsto para o dia **17/04/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FE6214CE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 209

PORTARIA Nº 209/2026 APORÉ-GO, 14 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Conselheira Tutelar de Aporé - GO, Senhora **ZILIANE GONÇALVES DA SILVA**, CPF: 046.358.881-93, realizar viagem a cidade de **RIO VERDE/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DA FORMAÇÃO E AÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,** com saída no dia **16/04/2026** e retorno previsto para o dia **17/04/2026**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesa de 01 pernoite no valor de R$ 140,00, **com o valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DAA9D7FD

MUNICIPIO DE APORE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 302/2026

MUNICÍPIO DE APORE PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE
Rua Ary Pimenta 313 Praca Tres Poderes
Quadra22 Lote 11 Bloco A - Centro, Apore, Goiás
02.186.336/0001-16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, MURILO DE MORAES CARVALHO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2026 realizado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oriunda da Emenda Parlamentar nº 745/2024, Processo nº 20240000600912, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

LIDIANNE DE MORAIS BATISTA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.803.868/0001-49, estabelecida na AVENIDA T, nº 13, SETOR BUENO, SALA 04, CEP: 74.230-050, GOIANIA – GO.
Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41.

RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.382.705/0001/53, estabelecida na AVENIDA RIO BRANCO, nº 762, Sala 1A, Zona 05, CEP: 87.015-380, MARINGA – PR.
Item: 33.

MUNICÍPIO DE APORE. 13 de abril de 2026

Município de Apore
MURILO DE MORAES CARVALHO

Publicado por:
Yago Martins da Silva
Código Identificador:CCD91097

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA 077 2026 A 084 2026 - PREGÃO 021-2026

PROCESSO Nº 1108/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a atender as demandas da casa de apoio de Chapadão do Céu no município de Goiânia-GO, sob Fundamento Legal: art. 28, inciso I, c/c art. 12, inciso VI, e arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA: 25 de março de 2026 a 25 de março de 2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2026
CONTRATADA: 63.238.040 YGOR BASTOS DE ALMEIDA
VALOR: R$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2026
CONTRATADA: ITA AVIAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 16.146,00 (Dezesseis mil cento e quarenta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2026
CONTRATADA: LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 29.795,50 (Vinte e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2026
CONTRATADA: MULTPRODUTOS SHOPEE GESTAO EMPRESARIAL E MARKET LTDA
VALOR: R$ 54.359,95 (Cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2026
CONTRATADA: ROCHA MENDES DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
VALOR: R$ 300,00 (Trezentos reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2026
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALI-ZADOS LTDA
VALOR: R$ 1.710,98 (Mil setecentos e dez reais e noventa e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2026
CONTRATADA: WU COMERCIO & SERVICOS LTDA
VALOR: R$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2026
CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
VALOR: R$ 3.062,00 (Três mil e sessenta e dois reais).

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:57C99FB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA 012/2026

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026
MODALIDADE: Licitação Pregão Eletrônico Nº 001/2026
NUMERO DO TERMO: 001.012/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte: ITEM **118** - EXTENSORES INTERMEDIÁRIOS DE QUATRO VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES PARENTERAIS COMPATÍVEIS: TUBO TRANSPARENTE EM PVC, LÁTEX-FREE, POSSUEM CONECTOR SPIN LOCK COM PACIENTE, CONECTORES DISTAIS LUER FÊMEA COM PROTETORES DE CONE LUER, PINÇAS TIPO CLAMP (CORTA-FLUXO), TAMPAS PROTETORAS RESERVA, ESTÉRIL E APIROGÊNICO; 4 VIAS, da marca VITALGOLD para a marca WILTEX.
DATA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026.

ABDIAS NETO DE SOUZA
Gestor de Contratos

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3F0DD91F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1.190/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 1.190/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75 DA LEI 14.133/21- INCISO I.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 14 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A67282A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 1.634/2026

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 1.634/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES E BEBIDAS DESTINADAS A ATENDER OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ESTIVEREM EM SERVIÇO NA CIDADE DE IPORÁ-GO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO 14 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:19CE6DC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.715/2026

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.715/2026 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO) E REPOSIÇÃO DE LÂMPADA EXTERNA DO VEÍCULO PALIO ATTRACTIV 1.0/FIAT, PLACA: NZN-5834. Conforme aos pressupostos da Lei nº 14.133/2021.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/04/2026 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 14 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A12D61CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2026

Objeto: *A presente dispensa de licitação, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: "**AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E LIGA PARA SERVIÇO DE TAPA BURACO.** "* **Assinatura da Ata:** 14/04/2026. **Vigência:** 1 Ano, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** PEDREIRA HVB LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.642.280/0001-06. Vencedora com o valor do certame de **R$ 32.400,00.** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/ .

Diorama-GO, 14 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:05E6CBCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2026

Objeto: *A presente dispensa de licitação, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: "**AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA E LIGA PARA SERVIÇO DE TAPA BURACO.** "* **Assinatura da Ata:** 14/04/2026. **Vigência:** 1 Ano, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada:** RESTAURA ASFALTO LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.055.740/0001-44. Vencedora com o valor do certame de **R$ 3.000,00.** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/ .

Diorama-GO, 14 de abril de 2026.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:E6B6AF0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO Nº 055/2026

Diorama - GO, 14 de abril de 2026.
Decreto nº 055/2026

C E R T I D Ã O
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei, em 14 de abril de 2026.

_____
Secretaria de Administração

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LORRANA PAULA PIRES LEITE,** brasileira, casada, portadora do CPF nº 037.***.***-09 e do RG nº 5.***.363 2ª VIA SSP-GO, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Chefe de Equipe de Serviços de Atendimento – DAI 4 - Secretaria Municipal de Administração,** constante do Quadro de Pessoal comissionado, criado pela Lei Municipal nº 1.062, de 15 de Agosto de 2022.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 14 dias do mês de abril de 2026.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:DD243DFB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4037/2026

ARP 394/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada pela Secretária**, a Sra. ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA**, notifica a empresa **CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 47.872.424/0001-00, com sede em CERES-GO, neste ato representada pelo Srº. **ALISON NEVES PEREIRA,** na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 14 de abril de 2026, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com. Eliene de Souza Oliveira. Secretária de Educação. 14 de abril de 2026

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:EC96D937

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2026

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 10/06/2026 às 08h30min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **Melhor Proposta Técnica**, para **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO**, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, fone: (62) 93300-6789 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou pelo e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã, Goiás, 13 de abril de 2026.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:6F259A7C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 296/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) ADEVANE DA SILVA PINTO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **ADEVANE DA SILVA PINTO**, portador (a) do CPF sob o nº **470.104.101-78** e PIS/PASEP nº **124.68821.53.1**, matrícula n° **223704189**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério (Pedagogo)**, lotado na **Secretatia Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, a empreender viagem à cidade de **Goianésia- GO**, a realizar-se no dia **24 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Participação na formação do Programa Saúde na Escola (PSE), movimentos à atualização de conhecimentos e ao fortalecimento das ações de saúde no âmbito escolar.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:B37A5A9F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 297/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) GLEISON JOSE DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GLEISON JOSE DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **660.602.811-68** e PIS/PASEP nº **124.68821.53.1**, matrícula n° **223704189**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturaslotado na **Secretatia Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **24 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Participação DE TREINAMENTO JARI E COMISSÃO DE DEFESA DO DETRAN GO.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:23088369

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 298/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor BLENO SOUSA RABELO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **BLENO SOUSA RABELO**, portador (a) do CPF sob o nº **049.516.981-10** e PIS/PASEP nº **209.87740.32.0**, matrícula n°**223716942**, ocupante do cargo de Assessor Tecnico I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se nos dias **24, 25, 26 e 27 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Particioar de curso sobre sistemas, com o objetivo de aprimorar conhecimentos técnicos e operacionais necessários ao desempenho de suas funções.

- Conceder-lhe 04 (quatro) diária **com pernoite**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:8F68D368

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 299/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor FERNANDA GALDINO DA SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **FERNANDA GALDINO DA SILVA,** portador (a) do CPF sob o nº **913.403.061-15** e PIS/PASEP nº **190.34980.81.5,** matrícula n°1003, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar- se nos dias **24, 25, 26 e 27 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Participar do curso em ensino infantil, para manter a atualização de conhecimentos e ao fortalecimento das ações no âmbito escolar.

- Conceder-lhe 04 (quatro) diárias **com pernoite**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** cada, perfazendo o valor total de **R$ 400,00 (quatrocentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:F9AC72C3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 300/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula n° **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**,realizada no dia **24 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Conduzir o Procurador do Município Dr. Fábio Rodrigues e o Superintendente de Trânsito Emílio Alvares até o DETRAN.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:59B5DCB3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 301/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula n° **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**,realizada no dia **20 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Levar o presidente da Prev a Goiânia para uma reunião com o Dr. Danilo.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:16785415

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 302/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) FABIO RODRIGUES."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **FABIO RODRIGUES**, portador (a) do CPF sob o nº **332.962.271-72** e PIS/PASEP nº **170.66914.22.6**, matrícula n° **2369576**, ocupante do cargo de **Procurador Juridico**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**,realizada no dia **24 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Participar detreinamento no Detran.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:07E90A20

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 304/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula n° **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalizacao Obras,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **25 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:AC3970EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 305/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) JOAO VITOR FARIA BOTEGA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **JOAO VITOR FARIA BOTEGA**, portador (a) do CPF sob o nº **031.981.511-04** e PIS/PASEP nº **148.78785.88.4**, matrícula n° **223716503**, ocupante do cargo de **Gerencia da junta de Rec. Administrativos,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **26 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Em assistência e a serviços da superintendência de cultura.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:4E41680E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 306/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula n° **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**,realizada no dia **25 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Conduzir a Secretária de Assistência Social para cumprimento de agenda no 4º Encontro de Primeiras Damas do Estado de Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:471CB0D8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 307/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) EMILIO ALVARES DE SOUSA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **EMILIO ALVARES DE SOUSA**, portador (a) do CPF sob o nº **648.599.401-72** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula n° **223716456**, ocupante do cargo de **Superintendencia Executiva de Trânsito,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **27 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Participar de treinamento jari comissão de defesa previa detran go.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:0E6F775A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 308/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **850.814.771-68** e PIS/PASEP nº **190.15953.15.8**, matrícula n° **2369544**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério (Pedagogo),** lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se nos dia **31 de março de 2026 e 1° de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Participar do encontro, PROEC em Movimento Encontro de Articuladores do Programa Escola e Comunidade de Goiás.

- Conceder-lhe 02 (duas) diária **com pernoite**, no valor de **R$100,00 (cem reais)** cada, perfazendo o valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:01292C4B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 309/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) PAULIANA OLIVIO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **PAULIANA OLIVIO**, portador (a) do CPF sob o nº **861.134.611-49** e PIS/PASEP nº **126.14642.31.4**, matrícula n° **2369505**, ocupante do cargo de **Agente Municipal de Transito,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **27 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

a) Participar de treinamento jari comissão de defesa previa detran go.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:F5DEB338

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 313/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) SILMAR MOREIRA DAMASCENO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **SILMAR MOREIRA DAMASCENO**, portador (a) do CPF sob o nº **813.556.021-49** e PIS/PASEP nº **124.68578.81.5**, matrícula n° **223716472**, ocupante do cargo de **Diretoria de Administração e Finanças**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se nos dias **26 e 27 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Acompanhar a Diretora da Casa de Acolhimento do Município e menor acolhida.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)** cada, perfazendo o valor de **R$ 100,00 (cem reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:4077A518

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 314/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária à servidora ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar à servidora **ADRIANA PEREIRA DE VASCONCELOS OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **589.704.361-20** e PIS/PASEP nº **210.11643.25.3,** matrícula n°**2371125**, ocupante do cargo de Agente de Higiene e Alimentação**,** lotada na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se nos dias **26 e 27 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Pesquisas e orçamentos de materiais de artesanato e outros necessários para o bom funcionamento da Secretaria.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias **com pernoite**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais) cada**, perfazendo o valor total de **R$ 200,00 (duzentos reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:0330847E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 315/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **GILBERTO BONFIM ATANAZIO DE BARROS**, portador (a) do CPF sob o nº **865.196.381-53** e PIS/PASEP nº **128.63802.31.5**, matrícula n° **223716467**, ocupante do cargo de **Superintendência Executiva de Administração e Finanças**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à

cidade de **Goiânia-GO**,realizada no dia **26 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Conduzir o Secretário da Indústria e Comércio para a CARAVANA DA SUDECO 2026.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:5D1C0443

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 317/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) FERNANDA APARECIDA GOMES DA SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **FERNANDA APARECIDA GOMES DA SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **008.078.911-00** e PIS/PASEP nº **206.08510.79.8**, matrícula n° **223715532**, ocupante do cargo de **Assessoria Executiva do Prefeito**, lotado no **Gabinete do Prefeito**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**,realizada nos dias **23 e 24 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Participar de uma capacitação de assessoria de gabinete, a ser realizada em Goiânia, no Palácio das Esmeraldas.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias com **pernoite e em carro paricular**, no valor de **R$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:ABB07AD9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 318/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCIA ELANE FERREIRA DA MOTA SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCIA ELANE FERREIRA DA MOTA SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **000.280.071-31** e PIS/PASEP nº **163.72083.05.2**, matrícula n° **2369494**, ocupante do cargo de **Agente de Higiene e Alimentação**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se nos dias **26 e 27 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Acompanhar adolescente no Ambulatório do Hospital Estadual da Mulher — HEMU, na especialidade de ginecologia/obstetrícia (retorno).

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias **com pernoite**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** cada, perfazendo o valor total de **R$ 200,00 (dunzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:396F966B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 321/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **022.597.591-22** e PIS/PASEP nº **163.72106.18.4,** matrícula n°**223717034**, ocupante do cargo de Gerencia de Politicas AFIR para Igualdade Racial**,** lotado na Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Goiânia-GO, a realizar-se no dia 26 de março de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Acompanhar a equipe de servidores para pesquisas e orçamentos de materiais de artesanato e outros necessários para o bom funcionamento da Secretaria.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:55F31783

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 322/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula n° **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalizacao Obras,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **27 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:843EB4E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 324/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) SEBASTIAO SOARES FILHO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO
DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **SEBASTIAO SOARES FILHO,** portador (a) do CPF sob o nº **169.955.891-49** e PIS/PASEP nº **101.09409.86.5,** matrícula n°**223716640**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Educação,Esporte e Cultura**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar- se no dia **30 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar do prêmio LEIA 2026- Programa AlfaMais Goiás.
- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:F72D9320

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 325/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor JANIO VIEIRA MANSO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO
DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **JANIO VIEIRA MANSO,** portador (a) do CPF sob o nº **306.771.491-15** e PIS/PASEP nº **170.72557.05.7,** matrícula n°**223716427**, ocupante do cargo de Assessor Técnico I**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar- se no dia **31 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Deslocar-se ao Municipio de Goiânia no dia 31/03/2026 a serviço da Secretaria de Educação.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:56AC49DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 326/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor WILKER RODRIGUES DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO
DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **WILKER RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **787.873.352-04** e PIS/PASEP nº **135.78664.31.5**, matrícula n°**223703258**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **30 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Participar do Prêmio LEIA 2026 - Programa AlfaMais Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de fevereiro de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:0DE23497

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 328/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor RILDA JOSE DA SILVEIRA E SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **RILDA JOSE DA SILVEIRA E SILVA,** portador (a) do CPF sob o nº **441.007.871-20** e PIS/PASEP nº **125.22530.35.8,** matrícula n°2**369772**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar- se no dia **31 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

participar da capacitação do Programa Escola e Comunidades em Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:C3228DD2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 329/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MARCIO APARECIDO DA SILVA CAMARGO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **MARCIO APARECIDO DA SILVA CAMARGO**, portador (a) do CPF sob o nº **846.722.931-49** e PIS/PASEP nº **126.41686.31.9**, matrícula n° **223716474**, ocupante do cargo de **Gerência de Manutenção,Infraestrutura e Transporte**, lotado na Fundação Municipal Grace Machado, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **30 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Levar usuárias da casa lar para acompanhamento gestacional.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:10616247

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 330/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) CATIA FRANCISCA DE SA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **CATIA FRANCISCA DE SA,** portador (a) do CPF sob o nº **949.807.641-34** e PIS/PASEP nº **190.14289.57.2,** matrícula n°2**369549**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar- se no dia **30 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Participar do Prêmio LEIA 2026 - Programa AlfaMais Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:9E86299C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 332/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor RILDA JOSE DA SILVEIRA E SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **RILDA JOSE DA SILVEIRA E SILVA,** portador (a) do CPF sob o nº **441.007.871-20** e PIS/PASEP nº **125.22530.35.8,** matrícula n°2**369772**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar- se no dia **30 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar do Prêmio LEIA 2026 - Programa AlfaMais Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:CD5C2C3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 333/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor KEYLA ABADIA SILVERIO RESENDE."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **KEYLA ABADIA SILVERIO RESENDE,** portador (a) do CPF sob o nº **009.050.941-23** e PIS/PASEP nº **190.45406.39.2,** matrícula n°2370199, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar- se no dia **30 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Participar do Prêmio LEIA 2026 - Programa AlfaMais Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:68ADCEFA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 334/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCIA ELANE FERREIRA DA MOTA SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCIA ELANE FERREIRA DA MOTA SILVA**, portador (a) do CPF sob o nº **000.280.071-31** e PIS/PASEP nº **163.72083.05.2**, matrícula n° **2369494**, ocupante do cargo de **Agente de Higiene e Alimentação**, lotado na **Fundação Municipal Grace Machado**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se nos dias **30 e 31 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Acompanhar de adolescente acolhida para consulta médica previamente agendada.

- Conceder-lhe 02 (duas) diárias **com pernoite**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)** cada, perfazendo o valor total de **R$ 200,00 (dunzentos reais)** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:969AAFB8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 335/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **948.012.581-15** e PIS/PASEP nº **126.52979.31.2**, matrícula n° **223716423**, ocupante do cargo de **Sup. Exc. de Planejamento e Fiscalizacao Obras,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **30 de março de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Buscar peças.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:DFC6A4E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 336/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao (a) servidor (a) JOAO VITOR FARIA BOTEGA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao (a) servidor (a) **JOAO VITOR FARIA BOTEGA**, portador (a) do CPF sob o nº **031.981.511-04** e PIS/PASEP nº **148.78785.88.4**, matrícula n° **223716503**, ocupante do cargo de **Gerencia da junta de Rec. Administrativos,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Publicos**, a empreender viagem à cidade de **Goiânia- GO**, a realizar-se no dia **1° de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
a) Regularização de documentação de compras e orçamentos com empresas relacionados a peças de maquinários.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$100,00 (cem reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:9E464709

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 337/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor HELOISA BARROS LOBO."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO
DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **HELOISA BARROS LOBO,** portador (a) do CPF sob o nº **018.565.061-93** e PIS/PASEP nº **137.91477.31.4,** matrícula n°**2370505**, ocupante do cargo de **Administrativo,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Ceres-GO**, a realizar- se no dia **1° de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar de evento em Ceres.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:3FD047ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 338/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **MATHEUS HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA,** portador (a) do CPF sob o nº **022.597.591-22** e PIS/PASEP nº **163.72106.18.4,** matrícula n°**223717034**, ocupante do cargo de Gerencia de Politicas AFIR para Igualdade Racial**,** lotado na Fundação Grace Machado, a empreender viagem à cidade de Ouro Verde-GO, a realizar-se no dia 30 de março de 2026 a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Acompanhar a Secretária de Assistência Social a visita técnica e de parceria junto ao Município de Ouro Verde.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:0DC49980

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 341/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor CLAUDIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO
DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **CLAUDIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob o nº **851.459.711-68** e PIS/PASEP nº **125.47496.24.2**, matrícula n°**2000308**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Ceres-GO**, a realizar-se no dia **1° de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:

Participar do Prêmio LEIA 2026 - Programa AlfaMais Goiás.

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 45,00 (quarenta e cinco reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:AAC62057

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 342/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor FERNANDA GALDINO DA SILVA."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO **DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal **nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,**

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **FERNANDA GALDINO DA SILVA,** portador (a) do CPF sob o nº **913.403.061-15** e PIS/PASEP nº **190.34980.81.5,** matrícula n°1003, ocupante do cargo de Profissional do Magistério (Pedagogo)**,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar- se no dia **09 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Participar do encontro FGM Educa+, com o tema "A Inteligência Artificial no cotidiano da escola: desafios e possibilidades".

- Conceder-lhe 01 (uma) diárias, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:C03A15BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA 343/2026

"Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor MAGNO JOSE MORAIS."

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que determina a Lei Municipal nº 1.139 de 27/04/2011, e o Decreto nº 308 datado de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

- Determinar ao servidor **MAGNO JOSE MORAIS**, portador (a) do CPF sob o nº **972.617.851-72** e PIS/PASEP nº **132.93871.31-2**, matrícula n°223716763, ocupante do cargo de Gerencia de Escolas do Campo e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a empreender viagem à cidade de **Goiânia-GO**, a realizar-se no dia **09 de abril de 2026** a serviço desta municipalidade, com a seguinte finalidade:
Participar do encontro FGM Educa+, com o tema "A Inteligência Artificial no cotidiano da escola: desafios e possibilidades".

- Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais),** para custear despesas no decorrer da viagem.

– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 124/2025

Publicado por:
Maryssa Policarpo Dos Santos
Código Identificador:63D6BF1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N°319/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE SALBUTAMOL PARA A PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE".

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Aquisição de Sulfato de Salbutamol para a Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.
CONSIDERANDO justifica-se por ser amplamente utilizado no tratamento de doenças respiratórias, como asma, a síndrome respiratória aguda grave e a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), sendo indispensável para o alívio de crises de broncoespasmo. Sua disponibilização contínua na rede pública de saúde é fundamental para garantir o atendimento adequado e imediato aos pacientes, prevenindo agravamentos clínicos e possíveis internações. Ressalta-se que a manutenção do estoque regular na Farmácia Básica é imprescindível para garantir o acesso contínuo e igualitário aos serviços de saúde, especialmente diante da alta demanda por medicamentos destinados ao tratamento de doenças respiratórias.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para Aquisição de Sulfato de Salbutamol para a Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para Aquisição de Sulfato de Salbutamol para a Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ. n°: 34.294.791/0001-21,** neste ato representado por seu sócio proprietário **Sr. DORNIL ESPÍNDOLA COELHO NETO,** inscrito no **CPF sob nº: 027.412.521-81**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.525,00 (Seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**; em favor da empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ. n°: 34.294.791/0001-21,** para a contratação de empresa para Aquisição de Sulfato de Salbutamol para a Farmácia Básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da

Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, CNPJ. n°: 34.294.791/0001-21,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 14 DE ABRIL 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1C85D39B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 138/2026

CONTRATO N°138/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:NORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ. N°: 34.294.791/0001-21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SULFATO DE SALBUTAMOL PARA A FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

VALOR:R$ 6.525,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 6.1.10.301.50.2.217.339030 FICHA 503 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021, ARTIGO 75, II.
DATA DA ASSINATURA:14/04/2026
PROCESSO:4286/2026
DISPENSA:188/2026

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:0EE2688A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°318/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação de empresa para prestação de serviço de anúncio via rádio, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da contratação de empresa para prestação de serviço de anúncio via rádio, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO A necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de anúncio via rádio justifica-se pela importância de garantir ampla divulgação das ações, programas, serviços e comunicados oficiais da Secretaria Municipal de Administração à população. O rádio permanece como um meio de comunicação de grande alcance, especialmente em regiões onde o acesso à internet e a outros meios digitais pode ser limitado, possibilitando que as informações cheguem de forma rápida, acessível e eficaz a diferentes públicos, incluindo aqueles em áreas rurais ou de difícil acesso, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de anúncio via rádio, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de anúncio via rádio, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **RADIO MARA ROSA FM LTDA, CNPJ. n°10.860.126/0001-90,** neste ato representada pelo Sr**. CARLOS ROSEMBERG GONCALVES DOS REIS**, inscrito no **CPF 119.426.901-00.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS),** em favor da empresa **RADIO MARA ROSA FM LTDA, CNPJ. n°10.860.126/0001-90,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de anúncio via rádio, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **RADIO MARA ROSA FM LTDA, CNPJ. n°10.860.126/0001-90,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 14 de Abril de 2026.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:33AC47E9

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 41/2026.

Contrato N°41/2026.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada:46.478.678 EDIVAN BORGES DA COSTA, CNPJ. n° 46.478.678/0001-85
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor:R$ 7.887,00 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).
Dotação: Dot. Orc 7.15.8.244.125.2.017.339030 FICHA 645 FONTE 100.
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:13/04/ 2026.
Processo:4198/2026.
Dispensa: 185/2026.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:87E931FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, devidamente autorizado pela Diretora Secretária, comunica aos interessados o presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** de profissionais especializados para ministrar palestras, cursos, mini cursos, módulos de pós-graduação lato e stricto sensu, seminários e congêneres no âmbito das ações e eventos relativos ao desenvolvimento do trabalho e missão da instituição nos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFIMES/FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio: www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 15 de abril de 2026.

NÉLLIO SILVA RESENDE
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:6DABA28A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aditivo Nº: 022/2026
Contrato Nº: 107/2024
Processo Nº: 2026023915
CERTAME DE REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL 002/2023
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: A H S PEREIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.332.423/0001-62**,** neste ato representada pelo Sr. **Arthur Henrique Silva Pereira.**
Objeto: Prorrogação de prazo e repactuação por meio de aditivo ao contrato 022/2026, de prestação de serviços de limpeza no campus da **UNIFIMES** de **TRINDADE – GO.**
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 002/2023, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Em conformidade com o contido no contrato de prestação de serviços ora aditivado, nos termos do **artigo 57 e 65, inciso II, alínea d da lei n° 8.666/1993**, Cláusula quarta, item **4.1 e 4.3** do Contrato Primitivo;
Vigência: O termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 14 de abril de 2026, com término previsto para 13 de abril de 2027 podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes, e nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor total: valor global do presente Termo Aditivo é R$ 595.733,85 (Quinhentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). Executáveis em 12 (doze) parcelas mensais de R R$ 48.954,13 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos).
Data de Assinatura: **13 de abril de 2025.**
Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:ADA271FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 42, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CINARA STOCK SOARES CARDOSO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 187, de 06 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **NATHÁLIA RAYANE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº **044.079.521-48,** lotado no departamento de tecnologia de informação, no montante de **R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:
MATERIAL DE CONSUMO R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais);
OUTROS SERV. DE TERC. PES. JURÍDICA R$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito da Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (14/04/2026).

CINARA STOCK SOARES CARDOSO
Secretária Municipal Interina de Saúde
Dec. n° 187/2026

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D0FD463E

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 48 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 2026014245

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2024, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2024 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, e em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 989, de 19 de dezembro de 2024, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 13 de abril de 2026

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun de Adm Tecnologia e Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2024;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA SALÁRIO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS

ANEXO II

MONITOR DE CRECHE - CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
175º	0504	THAYS MACEDO DE BRITO SANTOS	04/08/1997

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:AFDE33BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
D E C I S Ã O

PROCESSO Nº: 2026014159
INTERESSADO: José Diego Pinheiro de Lima
ASSUNTO: Solicitação de Ressarcimento de danos matérias

Trata-se de pedido de indenização/ressarcimento formulado pelo Sr. José Diego Pinheiro de Lima, o qual alega ter sofrido danos materiais em seu veículo I/Chevrolet Cruze LTZ HB AT, placa PQO6F10, em decorrência de colisão ocasionada por servidor público municipal.

Conforme se extrai dos autos, o sinistro ocorreu em 08 de dezembro de 2025, envolvendo veículo oficial do Município, marca Toyota, modelo Hilux, conduzido pelo servidor Hilário Hitchelly de Oliveira Silva, matrícula nº 4801.

O processo encontra-se devidamente instruído com requerimento inicial (justificativa), três orçamentos, bem como registro fotográfico e audiovisual dos danos alegados, tendo sido encaminhado a esta Procuradoria-Geral do Município para análise quanto à legalidade do pleito.

Verifica-se, a partir dos elementos constantes dos autos, que os danos materiais sofridos pelo veículo de propriedade do requerente decorreram do acidente ocorrido na data mencionada, envolvendo veículo oficial do Município, conduzido por servidor no exercício de suas atribuições.

O valor estimado para o reparo dos danos perfaz a quantia aproximada de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme os orçamentos regularmente juntados ao processo.

Ressalta-se que, após a efetivação do ressarcimento ao particular, deverá ser promovida a imputação do respectivo débito ao servidor responsável pelo dano, nos termos da legislação aplicável.

Por fim, a autorização para o pagamento encontra-se condicionada à verificação do atendimento de todos os requisitos orçamentários e contábeis pertinentes, bem como ao regular processamento das fases de empenho, liquidação e pagamento, em estrita observância à legislação vigente.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social de Mineiros, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (26/01/2026).

VITOR GABRIEL DIAS RESENDE
Secretário Municipal Interino
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:577D40CF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2026

Processo Administrativo nº: 577/2026
Licitação: Concorrência Presencial nº 004/2026
Contratante: Município de Nova América - CNPJ nº 01.135.409/0001-88
Contratada: SL Projetos e Servicos Ltda - CNPJ nº 55.911.083/0001-62
Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Avenida América do Couto, localizada na área urbana do Município de Nova América/GO, compreendendo limpeza e

preparação da superfície existente, aplicação de pintura de ligação com emulsão asfáltica, execução de camada de rolamento em CBUQ, compactação mecanizada da mistura asfáltica, execução de sinalização viária horizontal, mobilização e desmobilização, bem como o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memoriais, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.
Valor: R$ 707.384,16 (setecentos e sete mil e trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)
Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço.
Fundamentação Legal: Lei nº Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 012/2024 e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:550CCC5E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

"Concede benefício de Pensão por Morte em caráter Vitalício à LILIANE BARROOS DE MORAIS PORTILHO, CPF 050.403.046-92 e temporário ao DAVI BARROS PORTILHO, CPF 078.130.081-97 em virtude do falecimento da servidora MARCIO CUNHA PORTILHO e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os §§ 7° e 8º do artigo 40 da Constituição Federal c/c Lei Municipal 645/2005, que dispõe sobre o Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina:
DECRETA:
Art. 1º - Conceder benefício de pensão por morte em caráter vitalício à LILIANE BARROOS DE MORAIS PORTILHO, CPF 050.403.046-92, e temporário a DAVI BARROS PORTILHO, CPF 078.130.081-97, cônjuge e filho, respectivamente, do servidor falecido MARCIO CUNHA PORTILHO, CPF nº 713.566.731-04, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista Nivel I. Ref "A", que terá a seguinte discriminação:
COMPOSIÇÃO DO PROVENTO
VALOR
Vencimento Base
R$ 5.171,54
Adicional de Tempo de Serviço
R$ 517,15
Progressão Vertical – 5%
R$ 258,58
ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO – Dezembro/2025
R$ 5.947,27
PROVENTOS 50% - ART. 51 LEI 645/05 – LILIANE BARROS DE MORAIS PORTILHO
R$ 2.973,63
PROVENTOS 50% - ART. 51 LEI 645/05 – DAVI BARROS PORTILHO
R$ 2.973,63
VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE
R$ 5.947,27
Art. 2º - A Pensão por Morte enquadra-se no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 3º - O benefício de pensão concedido ao menor, DAVI BARROS PORTILHO, terá caráter temporário e findará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade, ou seja, 30/04/2037.
Parágrafo único: a cota do benefício referente ao filho, quando de sua extinção, será revertida à beneficiária vitalícia a Srª LILIANE BARROOS DE MORAIS PORTILHO, CPF 050.403.046-92.
Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970
Art. 4° – O pagamento do benefício de Pensão por Morte fica a cargo do Instituto de Previdência Social do Município de Planaltina, conforme a Lei nº 645/2005, de 24 de janeiro de 2005 e suas respectivas alterações.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos em 13/01/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Planaltina – GO, 13 de abril de 2026

JOSE VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3EF65F1C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Concede Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora LOURDES ALBINO DE PAIVA SILVA COELHO, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988 e do artigo 19 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social,
DECRETA:
Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade a Sra. LOURDES ALBINO DE PAIVA SILVA COELHO, CPF nº 311.811.121-68, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professora P II – Ref "H" 40h.
Art. 2º - Os proventos proporcionais ao tempo de contribuição equivalerão a 11/30 avos da média aritmética calculada conforme estabelecido no art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
Total dos Proventos
VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores Sal. Contrib. Abril/2015 a março/2026)
R$ 3.824,74
Última Remuneração
R$ 6.777,51
Valor proventos de aposentadoria (11/30*3.824,74)
R$ 1.415,15
Complemento Constitucional
R$ 205,85
PROVENTOS DE APOSENTADORIA
R$ 1.621,00
Art. 3º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/03, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do mesmo artigo, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.
Art. 4º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.
Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Planaltina – GO, 14 de abril de 2026
Praça Jurandir Camilo Boa ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970

JOSE VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:C19DB502

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art.1º- Fica exonerada a Sra. SUELEN ROCHA OLIVEIRA, servidor efetivo, matricula: 401302887, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM NIVEL I REF. A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina – GO, 14 de abril de 2026

JOSE VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:3AD62EFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora SEBASTIANA ANGELICA CARDOSO, e dá outras disposições".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40 da Constituição Federal e do artigo 18 da Lei 645/2005, de 24/01/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Planaltina,
DECRETA:
Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. SEBASTIANA ANGELICA CARDOSO, CPF nº 280.069.921-34, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde Nível II, Ref.G, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:
Total dos Proventos
VALOR
Média Aritmética Simples (80% maiores Sal. Contrib. Set/1999 a março/2026)
R$ 2.463,09
Última Remuneração
R$ 4.803,36
Valor proventos de aposentadoria (30/30*2.463,09)
R$ 2.463,09
PROVENTOS DE APOSENTADORIA
R$ 2.463,09
Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais n° 20/98 e 41/2003, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado de modo a preserva-lhe o valor real.
Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência do Município de Planaltina – PREVPLAN, conforme a Lei nº 645/2005 e suas respectivas alterações.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 13/04/2026.

Planaltina – GO, 14 de abril de 2026

JOSE VENCESLAU DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:69D1F027

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 148, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a manutenção da redução de carga horária de servidora pública municipal para acompanhamento de dependente diagnosticado com TEA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 4791/2026;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 084/2026 – PGM, que opinou favoravelmente à manutenção da redução da jornada de trabalho da servidora;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal Maxnilda das Chagas Rocha, matrícula nº 625026, ocupante do cargo de Professor de Educação Física P-III, possui filho diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme documentação constante nos autos;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento contínuo e multidisciplinar da criança, conforme reconhecido no parecer jurídico;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção à família, à criança e à pessoa com deficiência (arts. 1º, III; 5º; 227 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), bem como na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado do Supremo Tribunal Federal (Tema 1097), no sentido de assegurar a redução de jornada ao servidor público que possua filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO a aplicação analógica do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.157/2025, que afasta a necessidade de reavaliações periódicas em condições permanentes;

CONSIDERANDO o princípio da isonomia e a necessidade de garantir condições adequadas para o cuidado de dependente com deficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a redução da carga horária da servidora pública municipal **MAXNILDA DAS CHAGAS ROCHA,** matrícula nº 625026, ocupante do cargo de Professor de Educação Física P-III, em 25% (vinte e cinco por cento) da jornada semanal, equivalente à redução de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º A redução de que trata este Decreto tem por finalidade possibilitar o acompanhamento do tratamento do filho da servidora, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 3° A manutenção do benefício independe de reavaliação médico-pericial periódica, considerando a natureza permanente da condição, nos termos da legislação vigente e do Parecer nº 084/2026 – PGM.

Art. 4° O benefício somente poderá ser revogado nas seguintes hipóteses:
I – falecimento do dependente;
II – cessação da condição que ensejou a concessão, mediante comprovação técnica;
III – constatação de fraude ou má-fé.

Art. 5° Compete à Secretaria Municipal de Administração e à Superintendência de Recursos Humanos a adoção das medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 14 de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:06F178E3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 149, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 01 de abril de 2026 pela servidora municipal **ADEILMA DO REGO;**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal da servidora e, tendo em vista sua manifestação de interesse em renunciar ao cargo em comissão**,**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ocupante de cargo em comissão abaixo relacionada:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Adeilma do Rego	***.887.335-**	Assessor Especial I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 14 de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:374F3DC1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº. 150, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo estatutário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no exercício das competências e atribuições que lhe são conferidas pelaConstituição da República Federativa do Brasil, pelaConstituição do Estado de Goiás, e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formalizado em 10 de abril de 2026 pelo servidor municipal **WELENILDO ALEXANDRE TOMAZ;**

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao requerimento formal do servidor, conforme disposto no Artigo 78 da Lei n° 1.664, de 30 de novembro de 1992, que regulamenta a exoneração a pedido de servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor ocupante de cargo estatutário abaixo relacionado:

SERVIDOR	CPF/MF	CARGO
Welenildo Alexandre Tomaz	***.819.961-**	Motorista

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, produzindo efeitos retroativos a 10 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 14 de abril de 2026.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:1E1C5D01

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 054/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO:** CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.071.210/0001-21. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de telemedicina cardiológica com equipe médica de cardiologistas a disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 003/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 05.01.10.302.0011.2275.3.3.90.39.00 FR (131/ 100/ 102/ 107/ 114/ 202/ 207) VFR (0626) MANUTENÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 05.01.10.301.0011.2262.3.3.90.39.00 FR (131/ 100/ 102/ 107/ 114/ 125/ 207/ 225) VFR (0553) MANUTENÇÃO AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VALOR:** R$ 41.080,00 (quarenta e um mil e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da peça contratual.

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:6EFB33DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 PROCESSO Nº 11714/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 47.872.424/0001-00. **OBJETO**: Registro de Preços visando contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos destinados as unidades de saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, com o objetivo de aprimorar as condições de atendimento à população. Os itens a serem adquiridos deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e

demais documentos do processo, sendo a aquisição custeada com recurso oriundos de Emendas Parlamentares e Programas constantes nas Propostas de números: 11.315.213.0001.19002; 11.315.213.0001.20010; 11.315.213.0001.21002; 11.315.213.0001.00001; 11.315.213.0001.22005; 11.315.213.0001.22006; 11.315.213.0001.22007; 11.315.213.0001.23001; 11.315.213.0001.24005; 11.315.213.0001.25001; 11.315.213.0001.25003; 11.315.213.0001.25006. **MODALIDADE**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025. **VALOR TOTAL**: R$ 34.592,83 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Natalia Ferreira Lima
Código Identificador:EC80C4CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-004/2026 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004-2026 – SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE PREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se público para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, Tipo Menor Preço por item, conforme a seguir:

Processo: nº 0117/2026

Pregão Presencial: nº 004/2026

Objeto: Registro de Preços Eventual Contratação de Pessoas Física ou Jurídicas Especializadas, na Aquisição e Fornecimento de Produtos de Informática, Equipamentos, Suprimentos Acessórios e Outros Para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiania-GO, A partir da assinatura contrato para o período de 12 meses, conforme Termo de referência e Edital
Data do Pregão: 30/04/2026

Início da Sessão: 08h00min
Maiores informações: 062-3343-1323 WhatsApp
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 13 de abril de 2026.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:81244E4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PP-005/2026 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005-2026 – SRP

AVISO DE ADIAMENTO DE PREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se público para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, Tipo Menor Preço por item, conforme a seguir:

Processo: nº 0118/2026

Pregão Presencial: nº 005/2026

Objeto: Registro de Preços Eventual contratação de pessoas jurídicas especializadas no Fornecimento Varetas em aço cromo silício e equipamentos de manutenção para sistema de esgoto, conforme normas técnicas do produto aço cromo silício que será obrigatório para o fornecimento dos itens solicitados para atender demandas sistema de esgoto do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia-GO, pelo período de 12 meses para atender demandas do SAAE Abadiânia-GO., conforme descrição Termo de Referência e Edital
Data do Pregão: 27/04/2026

Início da Sessão: 09h00min
Maiores informações: 062-3343-1323 WhatsApp
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 13 de abril de 2026.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:E9D9A2F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 069/2026

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 069/2026
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 06/05/2026 - HORA: 08:30H
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 14 DE ABRIL DE 2026.

CLAUDETE DE SOUZA RAMOS
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Claudete de Souza Ramos
Código Identificador:0A154FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
4 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 4° (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: DENIVALDO PIMENTEL-ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N°. 035/2022.
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$. 158.389,92 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2026 À 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2022.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9EADF326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 045/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: AMILTON SIRINO DE QUEIROZ.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DESTINADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 25/03/2026 À 25/03/2027.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2026
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D9FC715D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 058/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICICPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SEMPRE MAIS SUPERMERCADOS EIRELI, SUPERMERCADO E LANCHONETE REI DO LAGO LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃES, NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – FMMA.
VALOR GLOBAL: R$. 110.750,00 (CENTO E DEZ MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 10/04/2026 À 10/04/2027
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8F2A87D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 55/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICICPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: CARLA APARECIDA TEODORO DE AMORIM.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, EM SISTEMA DE MARMITEX, DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SUBPREFEITURA DE PLANALMIRA, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUBPLAN.
VALOR GLOBAL: R$. 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 09/04/2026 À 09/04/2027
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:ACD1C6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: A. R. LIMA LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$. 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 09/04/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2026
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:2CA70533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 49/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 49/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PLAYER ARBITRAGEM LTDA.
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁRBITROS PARA ATENDER OS CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.
VALOR GLOBAL: R$. 37.060,00 (TRINTA E SETE MIL E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 01/04/2026 Á 31/12/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A152B17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 08/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2026
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VACINAS ANAPOLIS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.
VALOR GLOBAL: R$1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08/2026.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 14 DE ABRIL DE 2026.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:287AF48F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO N. 02/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO N. º02/2026
O Município de Acreúna/GO, torna público a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 cuja sessão para recebimento dos envelopes ocorrerá a partir do dia 16 de abril as 08:00 até comunicado da comissão que os pontos/espaços se esgotaram no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, na sede da Prefeitura de Acreúna de Goiás, no departamento de licitações, O presente Chamamento tem por finalidade a seleção pública, com vistas em credenciar pessoa jurídica ou física, que manifestarem interesse, em obter da administração, a outorga de autorização de uso de forma onerosa, a título precário e temporária, de pequenas áreas para exploração comercial da praça de alimentação e entretenimento, durante a realização da Exposição Agropecuária de Acreúna, a ocorrer no período de 08 a 17 de maio do corrente ano, de acordo com as disposições do Edital e especificações contidas no termo de referência (Anexo I), que estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico http://acreuna.go.gov.br. O Edital será fornecido gratuitamente aos interessados bem como poderá ser acessado nos sites http://www.acreuna.go.gov.br, ou requerido através do e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:9AF559FA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº034/2025

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO**. **CONTRATADA. EMPRESA COMERCIAL FPS LTDA. OBJETO**: TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO, QUANTIDADE E RENOVAÇÃO NA ÍNTEGRA DOS ITENS POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ESTARÁ VIGENTE ATÉ 14/04/2027, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PMF COM A FINALIDADE DE REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO E DESTRITO DE ARANTINA ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO**. Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.451.1129.2.020.3.3.90.30.00 – MANUT. DA SEC. DE OBRAS E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **Valor acrescido:** R$ 1.890.000,00. **ASSINATURA:** 14/04/2026. **ASSINA:** CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO

Publicado por:
Jullya Chrystinne Dos Santos Silva
Código Identificador:AFE7F552

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 PROCESSO 2026003829

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HORTIFRÚTI, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DE GOIAS-GO, pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 15/04/2026 as 08h30min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 28/04/2026 às 08h31min.

Bom Jesus de Goiás-GO, 14/04/2026.

GABRIEL TOMAS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:45B575AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO.
CONTRATADO: SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA FONTE LOCALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA CENTRAL, INCLUINDO A RETIRADA DE RESÍDUOS, HIGIENIZAÇÃO DA ESTRUTURA E DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO, A SEREM REALIZADOS COM PERIODICIDADE SEMANAL OU SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026.
VIGÊNCIA: 31/01/2027.

Publicado por:
Adrielly Katiucia Paula de Moura
Código Identificador:1ACD3896

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISPENSA 62/2026 - PROCESSO 941/2026

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA N° 62/2026

CONTRATANTE:
SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PALESTRA REFERENTE AO DIA D DA SAÚDE MENTAL.

DATA DA PUBLICAÇÃO
14/4/2026

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 17/4/2026, até as 17h.

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:B99A26CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 51-2026DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **LUANA SILVA DE MOURA**, inscrita no CPF nº **076.XXX.XXX-30**, para exercer o cargo de provimento em **comissão** de **CHEFE DO SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR**, deste Município.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos desde 13 de abril de 2026. Revogadas as disposições em contrário revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de abril de 2026

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 51/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 13/04/2026//2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:29CE2618

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 52-2026DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **TALITA COSTA OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº **064.XXX.XXX.03**, para exercer o cargo de provimento em **comissão** de **ENCARREGADA DO AUMOXERIFADO DA ESCOLA MUNICIPAL**, deste Município.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos desde 13 de abril de 2026. Revogadas as disposições em contrário revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de abril de 2026

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 52/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 13/04/2026//2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AB9CA59A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 53-2026DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a senhora **LETICIA SOUSA VIEIRA**, inscrita no CPF nº **076.XXX.XXX-30**, para exercer o cargo de provimento em **comissão** de **CHEFE DO COMPLEXO DE DE SEGURANÇA PUBLICA**, deste Município.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos desde 13 de abril de 2026. Revogadas as disposições em contrário revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 dias do mês de abril de 2026

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 53/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 13/04/2026//2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C6633AF4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 54-2026 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais,

DECRETA:

Art. 1º **-** Concede Licença Prêmio, a servidor (a) Público (a) Municipal **LEILA MARIA SOUSA E SILVA**, inscrita no CPF nº **80.XXX.XXX-34**, pelo prazo de (03) três meses, no período de 13/04/2026 a 13/07/2026.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos de 13/04/2026. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 49/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 13/04/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:53E928C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 55-2026 CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio, a servidor (a) Público (a) Municipal **SIRLEI LEITE BUENO**, inscrita no CPF nº **80.XXX.XXX-87**, pelo prazo de (03) três meses, no período de 13/04/2026 a 13/07/2026.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos de 13/04/2026. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 55/2026 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 13/04/2026.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:503453FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 801/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 801/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (ESPORTES), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável vem por meio deste, solicitar aquisição para o custeio de matérias necessários para a programação campeonato regional, será realizado durante o período de 07-03-2026 a 06-06-2026 para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD	Descrição do produto
1	UN	950	ÁGUA SEM GÁS
2	UN	350	BEBIDA ISOTONICA
3	KL	320	MAÇÃS
4	BARRA	03	MUSSARELA
5	BARRA	03	PRESUNTO
6	FARDOS	06	REFRIGERANTES DE 2 LTS
7	UN	420	PÃES

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

PORTELÂNDIA/GO, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

CAROLAINE CRISTINA S. DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:7B7232F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA DE Nº. 169 DE 13 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA DE Nº. 169 DE 13 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre concessão de pagamento de auxílio complementar financeiro repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde) em atendimento ao piso salarial da enfermagem a servidores que menciona."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, SR. SILVIO DE JESUS BATISTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e dispostas na Lei Orgânica do Município, assim como aquelas dispostas nos Regimes Jurídicos dos Servidores Públicos, Lei Complementar Municipal de n. 031/2020 e demais legislação de regência, em especial no disposto do Decreto Municipal de n. 034/2021, de 04.01.2021:
CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto 2023 do Ministério da Saúde que disciplinam e regulam assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores;
CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 686 de 29 de setembro de 2023 que dispõe sobre autorização e regulamenta a distribuição do valor do auxílio financeiro complementar repassado pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde) ao Município de Portelândia-GO a título de auxílio financeiro visando dar cumprimento a Lei Federal 14.434/2022 com referência ao mês de março de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar pagamento de assistência financeira repassada pelo Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde), referente ao mês de março de 2026 para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem as servidoras:

Matrícula	Nome	CPF	Valor
2343	ERLA LINO FERREIRA DE CARVALHO	***.452.591-**	R$ 49,09
3779	JHANILLA BORBOSA DE OLIVEIRA	***.043.761-**	R$ 891,39
2381	LUCIANA SANTOS LARA	***.479.611-**	R$ 1.425,60
101	MARTA SILVA CARVALHO	***.278.831-**	R$ 561,96
3776	ONADIR RODRIGUES GOMES	***.017.421-**	R$ 891,39

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.
Portelândia, aos 13 dias do mês de abril de 2026.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:DCEE3690

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 744/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 744/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	400	CADERNETA DA GESTANTE

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

CAROLAINE CRISTINA S DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:1E5B643F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.379, DE 13 DE ABRIL DE 2026

"*Decreta ponto facultativo e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, VI e XXXVIII da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 10.893, de 7 de abril de 2026, que estabelece ponto facultativo no âmbito da administração pública estadual no dia 20 de abril de 2026;

DECRETA:

Art. 1º. Nas repartições públicas do Poder Executivo do Município de Quirinópolis, o ponto será facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do feriado nacional de 21 de abril, Tiradentes.

§1º. O disposto no *caput* deste artigo **não se aplica** às repartições públicas municipais consideradas de essencial prestação de serviços, quais sejam: setores da Secretaria de Serviços Urbanos, da Secretaria de Obras Públicas, da Secretaria de Transporte, Secretaria de Agricultura, Hospital Municipal, UBS IX "Tonho Mariquinha", SAMU, Hemocentro e demais Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais e Abrigo dos Idosos, que manterão horário normal de expediente na referida data, **exceto** o Laboratório "Yutaka Miyoshi", que funcionará apenas para atendimentos internos e de emergência e a distribuição de oxigênio aos pacientes do SAD através do telefone 64 99953-4164, bem como, outros órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade dos serviços prestados, a juízo dos seus dirigentes, caso, também, da equipe do Conselho Tutelar, os quais manterão horário normal de expediente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 13 de abril de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:38B34AE4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 017/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de prazo e valor do Contrato nº 017/2026, tendo por objeto do presente contrato à Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia que será alocado no Centro de Especialidades Médicas (CEM) / Unidade de Atendimento em Saúde (UAS) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, (Emenda Nº 202500042006678, Emenda Orc. Impositiva Municipal Nº 072/2024 e Emenda Orc. Impositiva Municipal Nº 078/2024, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08, estabelecida na cidade de Goiânia – GO. Fica prorrogado o prazo até o dia **11 de outubro de 2026**. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 14 de abril de 2026.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:FDA79DFD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 001/2025, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de mão de obra de Servente, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos localizadas no Município de Quirinópolis, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as credenciadas**: 65.763.838 LUIS FELIPE SILVA DOS SANTOS,** cadastrada no CNPJ sob o n° 65.763.838/0001-82, Contrato n° 094/2026, no valor total de R$33.158,16; Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 14 de abril de 2026.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto N°13.176/2024

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:D651116F

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2025, 064/2025 E 071/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de prazo e valor, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis – FMAS, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa**: ALINE ABREU MARQUES,** devidamente inscrita no CPF nº 51.938.804/0001-77, Contrato n° 062/2025, Fica prorrogado o prazo até o dia **11 de abril de 2027; 60.064.734 IDELVAR APARECIDA DA SILVA,** devidamente inscrita no CNPJ 60.064.734/0001-66, Contrato n° 064/2025, Fica prorrogado o prazo até o dia **11 de abril de 2027; ; SANDRA MARTINS DA SILVA,** devidamente inscrita no CPF nº 596.735.591-04, Contrato n° 071/2025, Fica prorrogado o prazo até o dia **11 de junho de 2027;** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 15 de abril de 2026.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS – Decreto nº 13.275/2025

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:B0E04D52

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 003/2025, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de oficineiro de corte costura e artesanato, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis – FMAS, conforme especificações, quantidades e descrições contidas no Termo de Referência e Edital, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a credenciada**:** a Sra. **IOLANDA FERREIRA DE ANDRADE,** devidamente inscrita no CPF sob o nº 984.475.481-04, Contrato n° 085/2025, no valor total de **R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, 14 de abril de 2026.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS - Decreto nº 13.275/2025

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:CB4FDBE2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de abril de 2026, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando à **aquisição de Concreto Usinado, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 029/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ
Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:7D4E8DB2

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de abril de 2026, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para aquisição de Gases Industriais para uso em Máquinas de Solda e Maçarico na Caldeiraria do Almoxarifado para atender as necessidades Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Quirinópolis-GO,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 030/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de abril de 2026.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

Publicado por:
Diene Andressa Silva Marcelino
Código Identificador:BB2F3785

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 163/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 163/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2654/2026, referente o objetivo de contratação de empresa para a prestação de serviços de borracharia, compreendendo o conserto, montagem, desmontagem, vulcanização, remendos, calibragem e demais serviços correlatos em pneus, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos integrantes da frota oficial do Município de Rialma/GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2026** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame

verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LORRAYNE SILVA GOMES RODRIGUES,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 39.902.967/0001-02**, com sede administrativa na Rua Santo Antônio, Qd. 06, Lote: 07, Sala 02, Setor Centro, no município de Barro Alto – GO, CEP: 76.390-000, contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação técnica aos servidores da Prefeitura Municipal de Rialma - Go, com foco na lei 14.133/2021 e com duração de 16 horas presenciais, conforme Secretaria Municipal de Rialma - Go, perfazendo um valor global de **R$10.976,00 (dez mil novecentos setecentos e seis reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:16D014F1

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 160/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 160/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5397/2026**, referente o objetivo de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, esgotamento e transporte de resíduos provenientes de fossas sépticas, caixas de gordura e similares, localizadas nos prédios públicos do município de Rialma – Go, com finalidade de garantir o adequado funcionamento dos sistemas sanitários e a correta destinação dos resíduos , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **RUBI LIMPEZA DE FOSSA LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 08.150.638/0001-10**, com sede administrativa na Rua 14, de julho, Quadra: A, Lote: 05, Bairro Vila Planalto, no município de Rialma – GO, Cep: 76.310-000, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, esgotamento e transporte de resíduos provenientes de fossas sépticas, caixas de gordura e similares, localizadas nos prédios públicos do município de Rialma – Go, com finalidade de garantir o adequado funcionamento dos sistemas sanitários e a correta destinação dos resíduos , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 49.500,00 (quarenta nove reais) sendo que valor será pago por medição**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 31 dia do mês de março de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:EF38B7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 166/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 4410/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2026**, referente ao objeto de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ornamentação para o evento em comemoração ao dia Internacional da Mulher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2027.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 166/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2027, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **MARTINIANO ANTUNES CINTRA 57481210187**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ Nº 23.500.084/0001-28** residente Rua 101, Quadra 04, Lote: 24, Bairro: Jardim Progresso, no municipio de Rialma - Go, CEP: 76310-000, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de ornamentação para o evento em comemoração ao dia Internacional da Mulher, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, Perfazendo o valor global de **R$ 3.750,00 (três mil setecentos cinquenta reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2027, em consequência, fica convocado o proponente para a entrega das mercadorias, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de março de 2026.

ALINE GOMES FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 004/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:EA19396F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 152/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 152/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2026**, referente o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e segurança desarmada, com fornecimento de profissionais qualificados e devidamente uniformizados, para atuação como apoio e suporte durante o evento "38º super campeonato de futsal de Rialma 2026, a ser realizado na quadra municipal de Rialma, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 152/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II bem como do artigo 95 e §2º 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **D A de Oliveira Ferreira – Tático Segurança**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 37.735.928/0001-24**, com sede administrativa na Rua 15, Quadra Z-22, Lote 12, Jardim Sorriso, Município de Ceres - GO, CEP: 76300-000, especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, pelo valor de **R$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais)**. Da mesma forma, será contratada a empresa **Keyvid Patrick de Andrade Coelho,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 53.114.908/0001-92**, com sede administrativa na Rua Gilberto Borges da Silva, Lote 850, Residencial Tropical (Mirante), Ceres - GO, CEP: 76300-000, especializada na locação de sistema de som, pelo valor de **R$ 7.704,00 (sete mil setecentos e quatro reais)**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização e segurança desarmada, com fornecimento de profissionais qualificados e devidamente uniformizados, para atuação como apoio e suporte durante o evento "38º super campeonato de futsal de Rialma 2026, a ser realizado na quadra municipal de Rialma, Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go**,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 24 dia do mês de fevereiro de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:4C6565B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 164/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 164/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6276/2026**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e serviços para a ROÇADEIRA STIHL, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 164/2026**, concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 95, §2 da lei 14.133/2021, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Fisica ". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do fornecedor **AGROSERRA MAQUINAS E FERRAMENTAS-LTDA,** pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.550.853/0001-86, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa Nº 80, Centro, municipio de Ceres-Go, Cep:76300-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e serviços para a ROÇADEIRA STIHL com especificações constantes

em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 123,00 (cento e vinte e três reais)** , tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021,em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Abril de 2026.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:F1F467EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 162/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 162/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6273/2026**, referente ao objeto de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção e reposição de peças para o veículo FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.0 (PLACA RBP-7G91), com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 162/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **APS TRANSPORTADORA E LOCADORA LTDA pessoa** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 23.324.693/0001-73**, com sede Rua 66, Quadra 19, Lote 09, Bairro Parque Industrial, Município de Rialma - GO, CEP: 76310-000 para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção e reposição de peças para o veículo FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.0 (PLACA RBP-7G91), com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo o valor global de **R$ 9.150,00 (Nove mil cento e cinquenta reais).** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 14 dias do mês de Abril de 2026

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:643BA338

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 165/2026

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 165/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6005/2026**, referente ao objeto de contratação de profissional de enfermagem, especialista em gestão de bloco cirúrgico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na qualidade de pessoa física, para a execução de serviços na função de enfermeira, pelo período de 03 (três) meses, correspondentes aos meses de março, abril e maio de 2026, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 165/2026**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da profissional **RODRINNE SILVA MATOS** pessoa física de direito privado, inscrita no **CPF Nº 031.161.881-22**, com sede Rua 13, Jardim Petrópolis, Qd. 05, Lt. 13, Município de Ceres-GO, CEP: 76300-000 para contratação de profissional de enfermagem, especialista em gestão de bloco cirúrgico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na qualidade de pessoa física, para a execução de serviços na função de enfermeira, pelo período de 03 (três) meses, correspondentes aos meses de março, abril e maio de 2026, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo o valor mensal de **R$ 3.975,00 (Três mil novecentos e setenta e cinco reais)** totalizando um valor global **R$ 11.925,00 (Onze mil novecentos e vinte e cinco reais)** pelo 3 meses tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Município de Rialma - GO, aos 09 dias do mês de Março de 2026

KENIA NAIVA DIAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal 001/2025

Publicado por:
Letticya Rayanne Silva
Código Identificador:FDDBECF9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"AUTORIZA A IMPLEMENTAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO PREVISTO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANCLERLÂNDIA-GO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA."

PORTARIA Nº 070/2026, DE 13 ABRIL DE 2026.

"Autoriza a implementação de adicional de tempo de serviço previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sanclerlândia-GO ao servidor que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que conforme exigência do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO, através da Instrução Normativa nº 017/23, art. 2º, inciso XI, deve ser informado qualquer vantagem incorporada aos proventos, com a indicação da fundamentação legal,
CONSIDERANDO que o Estatuto do Município, Lei 496/1990, de 18 de abril de 1990, em seu artigo 197, dispõe o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, em um período de cinco em cinco anos de efetivo exercício,
CONSIDERANDO ainda, o poder da autotutela junto à Administração Pública, ao qual permite que possa rever seus atos e saná-los quando necessário,

R E S O L V E:

Art. 1º Convalidar o Adicional de Quinquênio referente ao QUINTO adicional de tempo de serviço (quinquênio) à servidora municipal Sra. MARIA DE FATIMA LOPES DE ARRUDA MENDONCA inscrita no CPF sob nº 479.013.901-82, lotada no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, no importe de 25% (vinte e cinco por cento) sob o salário base.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:A184E189

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE HORA EXTRA, SUBSTITUIÇÃO, CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO, EXCLUSÃO DE GRATIFICAÇÕES E ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA."

PORTARIA Nº 069/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre hora extra, substituição, concessão de gratificação, exclusão de gratificações e alteração de jornada de trabalho aos servidores que especifica."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Hora Extra, prevista na Lei 916/2000 de 15 de junho de 2000, aos seguintes servidores:

ADILVANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Professor Instrutor de Artesanato, conceder 40 horas extras **(somente abril).**

CARMELITA BATISTA DA SILVA FERNANDES, Serviços Gerais, conceder 15,5 horas extras **(somente abril).**

FERNANDA CRISTINA CORREA DOS SANTOS FILHO, Monitor de Creche, conceder 40 horas extras **(somente abril).**

GEOVANNA ALVES MENDANHA, Professora de Apoio, conceder 40 horas extras **(somente abril).**

JESSICA CANDIDA DE MATOS TRINDADE, Professor para Oficina de Robótica, conceder 3,8 horas extras **(somente abril).**

JORCENI DA SILVA ANDRADE RODRIGUES, Professora Regente, conceder 24,2 horas extras **(somente abril).**

MARIA ADRIANA DE ASSUNCAO, Serviços Gerais, conceder 27 horas extras **(somente abril).**

NEUSELINA MARIA MENDONCA FERREIRA, Professor para Oficina de Libras, conceder 21 horas extras **(somente abril).**

RANIELLY ALVES AMORIM, Professor Instrutor para Coral, conceder 3.8 horas extras **(somente abril).**

RENATA BORBA, Monitora de Creche, conceder 9 horas extras **(somente abril).**

SILVANA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS, Professor Regente, Professor Para Oficina De Robótica, conceder 3,8 horas extras **(somente abril).**

VIVIANE CHAVES FERREIRA, Monitora de Creche Conceder 40 horas extras **(somente abril).**

LEILA PATRICIA DE MORAIS, Professora Regente, Conceder 34.5 horas extras **(somente abril).**

MARLENE CANDIDA DOS REIS SILVA, Serviços Gerais, conceder 5,2 horas extras **(somente abril).**

SHIRLEY ALVES FERREIRA DO PRADO, Serviços Gerais, Conceder 5,2 horas extras **(somente abril).**

MYKAELLA BALDUINO PINHEIRO, Monitora de Creche, conceder 18,2 horas extras **(somente abril).**

RENATA RODRIGUES SILVA BORBA, Serviços Gerais, Conceder 18,2 horas extras **(somente abril).**

OZANIA BARBOSA DE AMORIM OLIVEIRA, Serviços Gerais, conceder 20,5 horas extras **(somente abril).**

CAMILA FERNANDES PEREIRA, Serviços Gerais, Conceder 26,5 horas extras **(somente abril).**

JULIANA ALVES DE LIMA MENDONCA, Serviços Gerais, conceder 5,6 horas extras **(somente abril).**

ELIANA TEODORO LUCIO, Professora de Apoio, Conceder 14,6 horas extras **(somente abril).**

CELIA PIMENTA DA SILVA, Professora de Apoio, conceder 3,8 horas extras **(somente abril).**

Art. 2º Fica concedida a Gratificação de Produtividade, prevista na prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, e prevista na Lei nº 916/2000, de 15 de junho de 2000, aos seguintes servidores:

BETANIA CANDIDA DA SILVA, Serviços Gerais, Gratificação de Produtividade de 44% quarenta e quatro por cento (**somente mês de abril**).

FABRICIA OLIMPIA GOMES ALVES, Cozinheira, Gratificação de Produtividade de 12,5% doze virgula cinco por cento (**somente mês de abril**).

GESIENE MARIA DE OLIVEIRA, Cozinheira/Copeira, Gratificação de Produtividade de 29% vinte e nove por cento (**somente mês de abril**).

IVONEIDE MARIA LOPES SILVA, Serviços Gerais, Gratificação de Produtividade de 3,8% três virgula oito por cento (**somente mês de abril**).

JOSE ANDRYELE DE SOUZA ADORNO, Professor Pedagogo, Gratificação de Produtividade de 22% vinte e dois por cento (**somente até o mês de novembro**).

MARIA APARECIDA DAVID, Serviços Gerais, Gratificação de Produtividade de 45,5% quarenta e cinco por cento (**somente mês de abril**)

MARIA BERNARDO DA SILVA CEZAR, Serviços Gerais, Gratificação de Produtividade de 38% trinta e oito por cento (**somente mês de abril**).

MARIA JOSE BORGES DE SOUZA, Gari, Gratificação de Produtividade de 3,8% três virgula oito por cento (**somente mês de abril**).

MAYARA CHRISTINA LAGARES REIS ALVES, Professor Pedagogo, Gratificação de Produtividade de 22% vinte e dois por cento (**somente até mês de abril**).

SIMONE APARECIDA E SILVA Professor Pedagogo, Gratificação de Produtividade de 7% sete por cento (**somente mês de abril**).

SIMONE MARIA DE SOUZA, Professor PIII, Gratificação de Produtividade de 1,8% um virgula oito por cento (**somente mês de abril**).

TALIA KAROLINE BARROS DE OLIVEIRA, Monitor de Creche Gratificação de Produtividade de 16,3% dezesseis virgula três por cento (**somente mês de abril**).

Art. 3º Fica concedida a Gratificação de Encargo de Função, prevista na prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, e prevista na Lei nº 916/2000, de 15 de junho de 2000, aos seguintes servidores:

NIVAILTON JOSE FILHO, Operador de Máquinas Pesadas, Gratificação de Encargo de Função, de 17% dezessete por cento (**somente mês abril**).

Art. 4º Excluir a Gratificação de Produtividade, prevista na prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, e prevista na Lei nº 916/2000, de 15 de junho de 2000, aos seguintes servidores:

SIMONE APARECIDA E SILVA, Professora Regente, excluir Gratificação de Produtividade de 21% vinte e um por cento.

Art. 5º Excluir a Gratificação de Regência Especial, prevista na prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, e prevista na Lei nº 916/2000, de 15 de junho de 2000, aos seguintes servidores:

JOSE ANDRYELE DE SOUZA ADORNO, Professora Regente, excluir Gratificação de Regência Especial 10% dez por cento.

Art. 6º Conceder alteração na jornada de trabalho, prevista na prevista na Lei 705/93, de 17 de dezembro de 1993, e prevista na Lei nº 916/2000, de 15 de junho de 2000, aos seguintes servidores:

CARINE RODRIGUES DA SILVA RIOS, Professora de Educação Física, alteração na jornada de trabalho de 40 horas semanais no valor **R$ 4.879,15**. para 30h semanais para o valor **R$ 3.659,38**.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de abril de 2026.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos treze dias de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal de Sanclerlândia

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:54BB2E99

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO CR 24/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **CR 24/2026 – CREDENCIAMENTO 24/2026,** cujo objeto é: ABERTURA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO

DE CLINICA PSIQUIÁTRICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS- GO. **A PARTIR DO DIA 16 DE ABRIL DE 2026 DAS 08:00H ÀS 12:00H E DAS 14:00H ÀS 17:00H ESTAREMOS RECEBENDO AS DOCUMENTAÇÕES NA SALA DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL.**

LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:A2889B07

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°: 06/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02.

CONTRATADA: ADRIANO CARVALHO, PAULO HENRIQUE & ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ Nº 26.802.515/0001-07.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA A ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DESTINADA AO CUSTEIO DO CONTRATO SUPRACITADO, PASSANDO DA FONTE 102 PARA A FONTE 107, SEM QUE ISSO IMPORTE EM ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS OU DO VALOR GLOBAL PACTUADO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2026.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:A948C4B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°: 90/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: CLINICA DO TRABALHO E CENTRO DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR LTDA, CNPJ Nº 12.440.307/0001-92.

OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA A ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DESTINADA AO CUSTEIO DO CONTRATO SUPRACITADO, PASSANDO DA FONTE 102 PARA A FONTE 107, SEM QUE ISSO IMPORTE EM ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS OU DO VALOR GLOBAL PACTUADO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2026.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:E9B91474

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°: 40/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: 64.563.549 EDIVANI CAMPOS SOARES, CNPJ Nº 64.563.549/0001-77.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA A ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DESTINADA AO CUSTEIO DO CONTRATO SUPRACITADO, PASSANDO DA FONTE 102 PARA A FONTE 107, SEM QUE ISSO IMPORTE EM ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS OU DO VALOR GLOBAL PACTUADO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2026.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:F2BB7B50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N°: 26/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 11.211.433/0001-02.
CONTRATADA: STUART NEVES JUNIOR-SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ Nº 30.922.889/0001-25.
OBJETO: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA A ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS DESTINADA AO CUSTEIO DO CONTRATO SUPRACITADO, PASSANDO DA FONTE 102 PARA A FONTE 107, SEM QUE ISSO IMPORTE EM ALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS OU DO VALOR GLOBAL PACTUADO.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE 13 DE ABRIL DE 2026.
DATA DE ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026.

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:D9DAEB31

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3079/2026

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará no dia **05 DE MAIO DE 2026, ÀS 09H:00MIM**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2026, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, por meio do sistema BNC - bolsa nacional de compras (https://bnc.org.br/), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE RODEIO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E DEMAIS ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitar@turvelandia.go.gov.br, a retirada e/ou consulta do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia/Go, 14/04/2026.

EDILAINE PEREIRA BORGES
Secretária Municipal de Gabinete

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:ED693DEF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 055/2026

MUNICÍPIO DE APORE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORE
Rua Ary Pimenta 313 Praca Tres Poderes Quadra22 Lote 11 Bloco A - Centro, Apore, Goiás
02.186.336/0001-16
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, MURILO DE MORAES CARVALHO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, a. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2026 realizado na modalidade Inexigibilidade, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE UM LOCAL DE EVENTOS (ILHA DO PESCADOR) NO MUNICÍPIO DE APORÉ-GO., tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

REIDER ASSIS LIMA EIRELI ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 25.109.525/0001-90, estabelecida na ANDRE LUIZ, N°: 1060, VILA FATIMA, CEP: 75.803-080, JATAÍ - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ATUALIZAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE UM LOCAL DE EVENTOS (ILHA DO PESCADOR) NO MUNICÍPIO DE APORÉ-GO.	UN		1,0000	10.000,0000	10.000,0000
Total: Dez Mil Reais							10.000,0000

Importa-se a presente Inexigibilidade na importância total de R$ 10.000,0000 Dez Mil Reais

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APORE. 14 de abril de 2026

MURILO DE MORAES CARVALHO
Município De Apore

Publicado por:
Yago Martins da Silva
Código Identificador:9506C97C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 746/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 746/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	300	LÂMINA BISTURI N-11
2	UN	100	CATETER INTRAVENOSO - C/AGULHA N°18G
3	UN	05	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO
4	UN	02	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL PEDIATRICO
5	UN	02	AGULHA COM TROCATER REUSAVEL - AGULHA OU DISPOSITIVO PARA PUNCAO INTRAOSSEA AUTOMATICO ADULTO COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL COM DIAMETRO 15G OU 1,70MM E COMPRIMENTO DE 33,3MM. POSSUI TRAVA DE SEGURANCA PARA INFUSAO DE FLUIDOS E MEDICAMENTOS. PRODUTO ESTERELIZADO ,EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
6	UN	24	FIO DE NYLON - 4-0 COM AGULHA 24,00MM, PS-1 PRIME, PRETO, PARA CIRURGIA PLASTICA,DE 3/8 TRIANGULAR, COM 45,00CM DE CORDA
7	UN	48	FIO DE NYLON - 3-0 COM AGULHA 24,00MM, PS-1 PRIME, PRETO, PARA CIRURGIA PLASTICA,DE 3/8 TRIANGULAR, COM 45,00CM DE CORDA
8	UN	02	FITA METRICA PARA AFERICAO DE PERIMETROS CORPORAIS - AFERICAO DA MEDIDA DA CINTURA DE INDIVIDUO ADULTO, PARA USO HOSPITALAR,CONSTRUIDA EM MATERIAL FLEXIVEL DE SUPERFICIE PLANA, NAO ACANOADA, INEXTENSIVEL E FACIL HIGIENIZACAO/LIMPEZA,CAPACIDADE DE MEDIDA 150CM
9	UN	200	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP LUER SLIP 2 VIAS
10	UN	48	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO 500ML
11	UN	3.000	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M , NAO ESTERIL, DESCARTAVEL, LUBRIFICADA C/PO BIOABSORVIVEL, BAIXO TEOR DE PROTEINAS, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, HOMOGENEA, TAMANHO MEDIO, COM PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE DO PRODUTO
12	UN	02	AGULHA COM TROCATER REUSAVEL - AGULHA OU DISPOSITIVO PARA PUNCAO INTRAOSSEA AUTOMATICO PEDIÁTRICO COM AGULHA DE ACO INOXIDAVEL COM DIAMETR 18 G (23,6MM).POSSUI TRAVA DE SEGURANCA PARA INFUSAO DE FLUIDOS E MEDICAMENTOS. PRODUTO ESTERELIZADO ,EMBALADA INDIVIDUALMENTE.
13	UN	300	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML AGULHA 13 X 4,5
14	UN	12	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - ANTISSÉPITICO-1 LITRO
15	UN	20	LUVA PROCEDIMENTO TAM. G

16	UN	60	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS
17	UN	240	SOLUÇAO FISIOLOGICA 500 ML 0,9% ESTERIL
18	UN	60	ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS,COMBOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
19	UN	100	PAPEL LENÇOL 70X50
20	UN	03	PAPEL GRAU CIRUR.. 25CMX100M
21	UN	03	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CMX100M
22	UN	03	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M
23	UN	04	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% -1 LITRO ANTISSÉPTICA
24	PCT	50	COMPRESSA DE GAZE 75X7,5 13F 11 CAMAMDAS C/500 UNID
25	UN	2.000	CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO (45 X 50)CM, 35G, CONFECCIONADO COM QUATRO CAMADAS DE GASE HIDROFILA, PRESA POR FRISO A CADA 10 CM, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 M.S., APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 M.S.
26	UN	1.000	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM CLIPE NASAL BRANCA
27	UN	360	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,8 MT (ATADURA COM BOM MATERIAL IQUAL OU SIMILAR AO DA MARCA CREMER)
28	UN	2.000	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSAO ENDOVENOSA LUER SLIP - EM PVC, FECHADO, DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL TRANSPARENTE, MACROGOTAS, ESTERIL, APIROGENICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E BLISTER DE FILME PLASTICO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LATEX, FILTRO PARTICULA, COM TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA HIDRÓFOBA
29	UN	240	SOLUÇÃO FISIOLOGICO INJETAVEL ENDOVENOSA 0,9 % 250 ML

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

CAROLAINE CRISTINA S DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:6C7BEA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 747/2026

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 747/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	300	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO DE 300 ML
2	UN	40	BOLSA DE UROSTOMIA 45MM DE DIÂMETRO E 2 ADAPTADORES UNIVERSAIS (SUR-FIT PLUS) TRANSPARENTE CONVATEC
3	UN	40	SUR-FIT PLUS PLACA DE UROSTOMIA, DURAHESIVE CONVEXA MOLDÁVEL 45MM DE DIÂMETRO DE FLANGE PARA ESTOMAS DE 13 MM A 22 MM DE DIÂMETRO DE ABERTURA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.
4	UN	03	CAVILON SPRAY 28 ML
5	UN	01	CINTO PARA BOLSA DE UROSTOMIA CONVATEC
6	UN	3.000	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P - LATEX, DESCARTAVEL, LUBRIFICADA COM MATERIAL HIPOALÉRGICO E INODORO, COM PERFEITA ADAPTACAO ANATOMICA, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE EMBALADA AOS PARES, RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE AO TATO
7	UN	500	ATADURA CREPOM 10 CM X 1,8 MT (ATADURA COM BOM MATERIAL IQUAL OU SIMILAR AO DA MARCA CREMER)
8	UN	2.500	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO QUADRUPLO COM FIO RADIOPACO. NAO ESTERIL COM FIO RADIOPACO; 4 CAMADAS COM CADARCO; 100% PURO ALGODAO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 45 CM X 50CM; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO
9	PCT	50	GASES NÃO ESTÉRIL-13 FIOS- PACOTE COM 500 UNIDADES-100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA,COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30 CM QUANDO ABERTAS. ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, ACABAMENTO LATERAL PARA NÃO DESFIRA COM DOBRAS DA LATERAIS PARA DENTRO. REGISTRO ANVISA 80245210082
10	PCT	15	ALGODÃO HIDROF. 500G
11	UN	10	BORRIFADOR DE AGUA - EM PLASTICO, PARA CAPACIDADE PARA 500ML, EM COM BICO EM PLASTICO
12	UN	2.000	AGULHA HIPODÉRMICA 18G 40X1,20MM
13	UN	50	LUVA ESTÉRIL 7,5
14	UN	60	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 LITROS
15	UN	10	COLETOR PERFUROCORTANTE 3 LITROS
16	UN	7.000	TIRAS MEDIÇÃO DE GLICOSE LITE G-TECH 50 UNIDADES
17	UN	48	ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE E QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AO 3 M OU CREMER ., EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO
18	UN	2.000	LUVA PROCEDIMENTO M
19	UN	100	AVENTAL TNT-MANGA LONGA, PUNHO C/ELÁSTICO.
20	UN	03	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M
21	UN	03	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CMX100M
22	UN	03	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250X100
23	UN	1.000	AGULHA HIPODERMICA DESCART.25X7,0MM OU 22GX1 - CANULA DE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADO, BICEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE, ENCAIXE FIRME E ESTERIL. MEDINDO 25X7,0MMOU 22GX1. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU, CIRURGICO E OU FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZACAO, TEMPO DEVALIDADE E REGISTRO NO MS.
24	UN	60	EQUIPO DE INFUÇÃO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL LUER LOCK DESCARTAVEL
25	UN	30	BEPANTOL DERMA CREME 40G
26	UN	10	FITOSCAR POMADA 60MG/G 5OG
27	UN	36	ÁLCOOL 70% 1LT
28	UN	05	POLIHEXANIDA PHMB 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 350 ML

29	FRSC	10	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% 1L
30	UN	100	INDICADOR BIOLOGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS (ATCC 7953)
31	UN	200	LÂMINA - EM VIDRO LAPIDADA, POLIDAS E COM EXTREMIDADE FOSCA, DE 26 X 76MM
32	UN	50	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO CLAVE CLASSE 5
33	UN	1.400	SONDA URETRAL - N.12 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO ,MALEAVEL, UNICO ORIFÍCIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCICA,TIPO DE ESTERILIZACAO,LOTE,VAL. E REG. NO MS.
34	UN	600	ATADURA CREPOM 15 CM
35	UN	200	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO, 11, ESTERIL, COM PERFEITO ACABAMENTO COM PONTA FINA,RETA,DELICADA,CHANFRADURA SUPERIORCOM 0,50 MM, FIO DE CORTE C/1,90 MM DE COMPRIMENTO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90
36	UN	20	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA
37	UN	400	AGULHA 20X0,55
38	UN	600	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA
39	UN	300	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML
40	UN	300	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML
41	UN	300	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML -SEM AGULHA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

CAROLAINE CRISTINA S DE JESUS
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Carolaine Cristina Silva de Jesus
Código Identificador:549A5E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 19/2026-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS Nº. 19/2026-FMS

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA GOIÁS E A EMPRESA ALFA HOSPITALAR LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 625.***.***-34, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **ALFA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.937.286/0001-71, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, s/n°, Quadra 49, Lote 10, Sala 01, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia/GO, CEP nº 74.916-190, representada neste ato pelo Sr. Paulo Fernando Fernandes Nonato, inscrito no CPF/MF sob n° 710.***.***-78, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia/GO, denominado simplesmente contratada.

CONTRATANTE e CONTRATADO, resolvem eleger o presente contrato de **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições aqui descritas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A presente contratação se dá por meio de Pregão Eletrônico com fundamento no art. 28, I, c/c o art. 6º, XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e com o Parecer Jurídico contidos nos autos do Processo Administrativo de nº 1165/2025;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. Constitui objeto do presente contrato administrativo de fornecimento de medicamentos hospitalares de forma a atender às necessidades do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Anexo I deste Contrato Administrativo e no Termo de Referência do Processo Administrativo, oriundo de pregão eletrônico.

Anexo I

	TABELA DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES HOSPITAL MUNICIPAL OTACÍLIO JOSÉ DE REZENDE			
Item	**Medicamento**	**Quantidade (unidade)**	**Marca**	**Valor Unitário**
1	AMINOFILINA 24 MG INJ.	200	HIPOLABOR	R$ 1,67
2	CEFTRIAXONA 1G IM/IV SEM DILUENTE INJ	3.600	ABL	R$ 4,43
3	CLONIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	50	HALEXISTAR	R$ 4,78
4	CLOPIDOGREL, BISSULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	420	SANDOZ	R$ 0,35
5	CLORPROMAZINA 25MG 5ML INJ			R$ 3,05

		300	CRISTALIA	
6	HIDROCORTISONA 500MG S/DILUENTE INJETAVEL	2.000	BLAU	R$ 4,06
7	LEVOFLOXACINO HEMID. 5MG/ML BOLSA 100 ML	50	ISOFARMA	R$ 8,38
8	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	50	UNIAO QUIMICA	R$ 2,88
9	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETA VEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	2.000	BLAU	R$ 7,18
10	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	2.500	UNIAO QUIMICA	R$ 8,20
11	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML INJ	50	HYPOFARMA	R$ 16,64
12	ETOMIDATO 2MG/ML	30	BLAU	R$ 8,41
13	CIPROFLOXACINO 200MG BOLSA COM 100ML	50	HALEXISTAR	R$ 6,61
14	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/3 ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	100	HIPOLABOR	R$ 3,15

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O contrato de prestação de fornecimento terá vigência, a partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026, levando-se em consideração a vigência do crédito orçamentário do exercício financeiro de 2026, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 107 da Lei Federal de nº 14.133/2021, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES:

5.1 Pelo atendimento, constante do objeto deste contrato administrativo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância constante da fatura emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, o **valor global de R$ 62.855,80 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)** referentes a quantidade de produtos constantes na tabela supramencionada na presente contratação, no exercício financeiro de 2026, devendo ser faturado o fornecimento dos medicamentos, conforme a apresentação da demanda e o efetivo fornecimento, observados os valores unitários, em conformidade com os medicamentos entregues e fornecidos, conforme o Anexo I, com o atesto do fiscal do contrato.

DO REAJUSTE CONTRATUAL:

5.2 O preço ou remuneração mensal deste Contrato será reajustado, com base no índice oficial IPCA/IBGE, acumulado, na forma de legislação vigente, respeitada a periodicidade mínima de 12 (doze) meses, mediante termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E RETENÇÕES:

6.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente ao vencido, com base na demanda apresentada, tendo como fator de apuração os valores constantes do referido Anexo I deste Contrato Administrativo, devendo essa fatura conter o valor total a ser recebido no período (mês), assinada pela direção administrativa do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende e pelo ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde.

6.2. Deverá constar em anexo ao documento fiscal, a relação de fornecimento efetivamente realizado.

6.3. Fica autorizado à Administração Municipal a dedução e retenção de tributos, nos atos de liquidação e pagamento, referentes ao fornecimento de medicamentos, objeto da presente contratação, sem a necessidade comunicação prévia ao Contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO:

7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.04.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.30.00, Ficha Orçamentaria: 225, Sub Elemento: 09. Fonte de Recurso/Destinação: 102/000 e 107/017.

CLÁUSULA OITAVA– DA PENALIDADE:

8.1. O descumprimento das cláusulas e termos do presente instrumento, bem como aqueles preconizados em portarias emitidas pela titular da Secretaria Municipal de Saúde, ou o não atendimento satisfatório, importará na rescisão unilateral da parte CONTRATADA, bem como do seu descredenciamento.

Parágrafo Primeiro: Este Contrato de prestação de fornecimento de medicamentos poderá ser rescindido unilateralmente conforme conveniência da Administração Pública Municipal, observado a legislação de regência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:

A CONTRATADA obriga-se a:
Fornecer os medicamentos especificados na Cláusula Primeira deste, conforme orientação da respectiva Secretaria Municipal de Saúde;
Contratada obriga se a realizar os fornecimentos com absoluta eficiência técnica, valendo-se da entrega, do prazo e do transporte dos medicamentos de forma eficiente;
Cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos medicamentos, sob pena de rescisão unilateral do contrato administrativo;

O CONTRATANTE obriga-se a:
Efetuar o pagamento do valor combinado, conforme Cláusula quinta deste Contrato;
2 - Acompanhar a realização dos fornecimentos a serem executados pela Contratada, através da respectiva unidade de saúde ou departamento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

10.1. Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ALINE APOLINARIO DE ARAÚJO**, servidora pública municipal, de Matrícula Funcional nº 4008, em atendimento aos dispostos na legislação de regência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

11.1. Elegem as partes o Foro da Comarca de Mineiros/GO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
11.2. E, por estarem assim acordados, firmam as partes o presente contrato, em três (03) vias de iguais teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Portelândia, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026.

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO	Alfa Hospitalar LTDA
Ordenadora de despesas do FMS	CNPJ/MF nº 39.937.286/0001-71
Contratante	***PAULO FERNANDO FERNANDES NONATO***
	Contratada

Publicado por:
Júlia Guimarães Godoi
Código Identificador:7E983648

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.716, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"Regulamenta o Art. 130 da Lei Orgânica Municipal (LOM) nº 1.717, de 05 de abril de 1990 e autoriza o Poder Executivo a conceder o direito real de uso de bem público municipal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso de bem público municipal constante do anexo I, em favor de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, para a instalação de empreendimentos de micro e pequeno porte, nesta cidade, tendo em vista que o uso destina a execução de serviços de relevante interesse público nos moldes do § 1º do art. 130 da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.
Art. 2º. Para consecução da concessão de direito real de uso, fica autorizada a realização de chamamento público, nos moldes do art. 130 da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.
§ 1º. A concessão referida neste artigo dar-se-á pelo período de 10 (dez) anos, ficando a concessionária obrigada a restituir o imóvel objeto desta lei ao Executivo Municipal obedecidas e cumpridas todas as exigências e encargos fixados.
§ 2º. Será de responsabilidade exclusiva dos interessados em participar do Chamamento Público ou Concorrência Pública, as despesas oriundas da concessão de direito real de uso do bem público.
§ 3º. Sobre a área concedida poderão ser erguidos, construídos ou reformados, quiosques ou similares, destinados a atender o objetivo de sua destinação comercial.
§ 4º. As obras e reformas mencionadas no parágrafo anterior, deverão ser iniciadas no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do contrato de concessão, devendo estar concluídas no máximo em 180 (cento e oitenta) dias após a mesma data, salvo em razão de condições adversas devidamente justificadas perante a administração municipal, antes do termo final solicitado, e por esta aceitas.
§ 5º. A atividade comercial no local concedido deverá ser iniciada no ato da assinatura do contrato de concessão.
§ 6º. A responsabilidade pela construção, zelo e manutenção das obras será única e exclusivamente da concessionária.
§ 7º. As obras de construção que forem executadas no referido imóvel passarão a integrá-lo, não cabendo à concessionária o direito de indenização, retenção ou compensação, de qualquer espécie, quando, se extinta ou revogada a concessão.
Art. 3º. A Concessão de Direito Real de Uso de que trata a presente lei será revogada, revertendo o imóvel ao Patrimônio do Município com os acréscimos nele constantes, sem qualquer indenização à concessionária, uma vez constatada a infração de qualquer das cláusulas constantes do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso e na hipótese em que o mesmo, por qualquer motivo, deixar de exercer as atividades e encargos para os quais se propõe.
§ 1º. A revogação antecipada de que trata o presente artigo deverá ser precedida do devido processo legal, com obediência ao contraditório e ampla defesa da concessionária, mediante a comprovação do descumprimento dos deveres legais ou contratuais e a motivação e fundamentação do ato administrativo.
§ 2º. Será considerado ociosidade da concessão a constatação de inatividade pelo prazo superior de 60 dias do imóvel cedido.
§ 3º. Constitui infração a cessão, empréstimo e ou locação do imóvel cedido, ainda que sem ônus, ficando expressamente proibida a transmissibilidade do imóvel objeto da concessão.
§4º É vedada a concessão, permissão, comodato ou outorga de direito real de uso de mais de um espaço público municipal situado no mesmo complexo físico ou funcional em favor de:
I – mesma pessoa física;
II – cônjuge ou companheiro;
III – parentes consanguíneos ou afins até o primeiro grau.
§5º As vedações previstas no § 4º deste artigo aplicam-se exclusivamente às concessões, permissões, comodatos ou outorgas celebradas após a entrada em vigor desta Lei, não alcançando situações jurídicas regularmente constituídas antes da sua vigência.
§6º Considera-se mesmo complexo físico ou funcional o conjunto de bens públicos inseridos em uma mesma área, prédio, praça, mercado, camelódromo, feira, terminal, parque, ginásio, rodoviária ou conjunto de equipamentos públicos, ainda que subdividido em boxes, quiosques, salas, trailers, pontos fixos ou móveis ou outras formas de ocupação autorizada.
§7º É vedada a utilização de interposta pessoa física ou jurídica, bem como de qualquer instrumento simulado, com a finalidade de fraudar as disposições desta Lei.

§8º O descumprimento das disposições desta Lei ou das obrigações contratuais assumidas sujeitará o beneficiário às sanções administrativas previstas no contrato e na legislação aplicável, podendo acarretar impedimento de celebrar nova concessão, permissão, comodato ou outorga de direito real de uso de bem público municipal pelo prazo de até 10 (dez) anos, conforme a gravidade da infração, mediante decisão administrativa fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
§9º O Poder Executivo manterá sistema de acompanhamento e avaliação das concessões de direito real de uso, de caráter informativo e fiscalizador, devendo disponibilizar anualmente ao Poder Legislativo e em portal oficial de transparência relatório consolidado acerca da execução contratual e da regular utilização dos bens públicos concedidos.
§10. O Poder Executivo regulamentará, por ato infralegal, modelos, diretrizes e padrões urbanísticos admitidas nos bens públicos concedidos, visando à preservação da estética, da segurança e da funcionalidade dos espaços públicos.
Art. 4º. O Município poderá a qualquer tempo, revogar o Termo de Concessão, sempre que se evidenciar prejuízos ou ameaça aos interesses públicos, observado o parágrafo único do art. 2º desta lei.
Art. 5º. A concessão de direito real de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo, precedido de concorrência pública ou chamamento público, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 14.133/2021.
Art. 6º. A concessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da assinatura do contrato administrativo.
§1º Transcorrido o prazo de que trata o caput deste artigo, o imóvel retornará à posse do Município, com todas as benfeitorias realizadas e sem qualquer ônus ao cofre público.
§2º Será possível a renovação do contrato do atual concessionário, por igual período, desde que comprovado o cumprimento integral das obrigações constantes do contrato administrativo em fase de encerramento.
Art. 7º. A concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venha a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta Lei.
Art. 8º. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo.
Art. 9º Os dispositivos desta Lei aplicam-se exclusivamente às concessões, permissões, comodatos ou outorgas celebradas após a sua entrada em vigor, não alcançando situações jurídicas regularmente constituídas anteriormente.
Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2026.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração

ANEXO I

CAMELÓDROMO			
UNIDADE	**NOME USUÁRIO**	**CPF**	**CONTATO**
BOX 00	LUCIENE MARIA DE JESUS	***.619.***-07	(64) 984**-**351
BOX 01	MARILSA LEONARDO	***.371.***-97	(64) 984**-**745
BOX 02	SAMUEL JOSE DE ARAUJO	***.002.***-87	(64) 984**-**764
BOX 03	ADONIAS ALVES MOURA	***.475.***-20	(64) 984**-**698
BOX 04	NERIA ROSSI DA SILVA	***.934.***-15	(64) 984**-**222
BOX 05	NELIA ROSSI DA SILVA	***.707.***-53	(64) 984**-**115
BOX 06	WANDERSON DE ABREU ALVES	***.225.***-25	(64) 984**-**125
BOX 07	DARIO TIAGO FREITAS SILVA	***.453.***-85	(64) 984**-**374
BOX 08	ROGERIO BARRACHI MAGALHAES	***.006.***-20	(64) 984**-**740
BOX 09	FERNANDA FIRMINO FERREIRA	***.041.***-45	(64) 993**-**699
BOX 10	ADRIANA CORREA DOMINGUES	***.045.***-97	(64) 984**-**036
BOX 11	JOSE CARLOS DA SILVA	***.573.***-68	(64) 984**-**371
BOX 12	ELVIS CARLOS MARQUES FREITAS	***.533.501-62	(64) 984**-**051
BOX 13	ANA CECILIA VIEIRA CAVALCANTE	***.373.***-11	(64) 984**-**051
BOX 14	WELINGTON PIRES DE FREITAS	***.545.***-37	(64) 984**-**050
BOX 15	GUILHERME BARBOSA DE FREITAS	***.818.***-30	(64) 981**-**125
BOX 16	RENILDO ANTONIO MOURAO	***.490.***-20	(64) 984**-**121
BOX 17	NAILDA RIBEIRO FONSECA	***.318.***-20	(64) 984**-**154
BOX 18	VALDECY LAZARO FONSECA	***.743.***-34	(64) 361**-**285
BOX 19	JOSE MARÇAL APARECIDO NETO	***.227.***-56	(64) 984**-**757
BOX 20	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	***.741.***.68	(64) 984**-**505
BOX 21	JANE APARECIDA DE PAULA	***.932.***-68	(64) 984**-**242
BOX 22	LINDOMAR PAULO BARBOSA	***.526.***-34	(64) 984**-**578
BOX 23	JAIME JOSE BARBOSA	***.249.***-00	(64) 984**-**297
BOX 24	JAINE NOGUEIRA FONSECA	***.977.***-58	(64) 984**-**454
BOX 25	RICARDO DA SILVA CLEMENTE	***.578.***-30	(64) 984**-**079
BOX 26	LORENA PAULA SILVA	***.731.***-10	(64) 984**-**402
BOX 27	ROSILENE JACINTO ALVES OLIVEIRA	***.259.***-87	(64) 984**-**284
BOX 28	NEUZA REZENDE DIAS CÂMARA	***.373.***-00	(64) 996**-**170
BOX 29	ACASSIO LIRIO DE SOUZA	***.028.***-87	(64) 984**-**831
BOX 30	VILMAR ARAUJO SOUSA	***.911.***-91	(64) 984**-**267
BOX 31	JANSEN MONTES GOMES	***.488.***-94	(64) 981**-**260
BOX 32	NÃO EXISTE	-	-
BOX 33	DANILLO REZENDE GOUVEIA	***.054.***-32	(64) 984**-**350

MERCADO MUNICIPAL			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
BOX 01	MARLI MARQUES DA SILVA DE SOUZA	***.671.***-08	(64) 984**-**438
BOX 02	JOAO MARTINS CORREA NETO	-	(64) 999**-**861
BOX 03	NAO EXISTE (ABRIU UMA PORTA)		
BOX 04	JOAO IRINEU CABRAL	***.202.***-20	(64) 984**-**371
BOX 05	ROSANA SANTOS FIGUEIREDO	***.729.***-22	(64) 993**-**329
BOX 06	DALILA PEREIRA MARQUES	***.778.***-71	(64) 984**-**453
BOX 07	FLUSKLEN LELES	***.071.***-17	(64) 984**-**288
BOX 08	RAIANE DE OLIVEIRA ALVES	***.486.***-85	(64) 984**-**783

BOX 09	CAMILA MARTINS ANDRADE	***.453.***-29	(64) 984**-**454
BOX 10	MATHEUS DE SOUZA ANDRADE	***.050.***-14	(64) 984**-**269
BOX 11	LUCAS HENRIQUE MACIEL DE OLIVEIRA	***.639.***-03	(64) 984**-**389
BOX 12			
BOX 13			
BOX 14	CRISTINA DUTRA DOS SANTOS	***.649.***-67	(64) 999**-**402
BOX 15	ELIZABETH RODRIGUES	***.773.***-49	(64) 984**-**604
BOX 16	CHRISTIAN AGUIAR BUENO CANDIDO	***.342.***-65	(64) 984**-**607
BOX 17	MARIA REJANE PEREIRA SANTOS (ALUGADO)	***.758.***-69	(64) 984**-**156
BOX 18	TIAGO MARTINS DE LIMA	***.627.***-84	(64) 984**-**504
BOX 19			
BOX 20	MIRNA COSTA SILVA	***.943.***.99	(64) 984**-**863
BOX 21			
BOX 22	NAHAYLLA APARECIDA DA SILVA ROSA	***.549.***-85	(64) 993**-**183
BOX 23			
BOX 24	DELICIA DE OLIVEIRA	***.854.***-04	(64) 984**-**100

PONTOS BOSQUE			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	ASSOCIACAO DE MOTOCICLISTAS MOTOCLUBE BIKE RIDERS BRASIL	36.***.449/0001-60	(64) 984**-**507
PONTO IMÓVEL	ASSOCIACAO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE QUIRINOPOLIS	13.***.326/0001-64	(64) 984**-**080
PONTO IMÓVEL	ASSOCIACAO DE VEICULOS ANTIGOS QUI-FERRUGEM	57.***.230/0001-77	(64) 981**-**674
QUIOSQUE ESQUINA	BRUNO HENRIQUE SILVA	***.257.***-47	(64) 984**-**321
QUIOSQUE	ROGERIO DA SILVA VIVENCIO	***.298.***-44	
QUIOSQUE ESQUINA	ELEUZA FERNANDES DA SILVA	***.340.***-91	(64) 984**-**767

PONTOS ESCOLA MUNICIPAL RAIO DE SOL			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	DIVINO CEZAR DOS SANTOS NETO	***.652.***-50	(64) 984**-**00

PONTOS FEIRA COBERTA			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	ADALBERTO DE SA SILVA	***.820.***-67	(64) 984**-**58
PONTO MOVEL	MARIA DO DESTERRO SILVA	***.451.***-34	(64) 999** - **23

PONTOS GINÁSIO DE ESPORTES			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	PEDRO FERNANDES DA SILVA FILHO	***.303.***-97	(64) 984**-**07

PONTOS PRAÇA DO MELADO			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
QUIOSQUE	ORSENI SOUSA ALMEIDA	***.814.***-34	(64) 984**-**99

PONTOS PRAÇA NOVA MATRIZ			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
QUIOSQUE	SAMUEL JOSE DE ARAUJO	***.002.***-87	(64) 984**-**64
PONTO IMÓVEL	RONALDO DA SILVA BORGES	588.089.491-68	(64) 996**-**86

PONTOS TERMINAL DOS TRABALHADORES			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	DOLORES JOSE DE ALEIXO SILVA	***.755.***-00	(64) 984**-**81
PONTO IMÓVEL	SELMA GOMES DE OLIVEIRA	***.237.***-49	(64) 984**-**44

PONTOS RODOVIÁRIA VELHA			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
SALA COMERCIAL	ELIANE ALVES RODRIGUES	***.556.***-04	(64) 984**-**68

PONTOS LAGO SOL POENTE			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	CLEIBE ELIAS MACHADO	***.123.***-91	(64) 984**-**20
BARRACA	NOILTON FREITAS RIBEIRO	***.294.***-90	(64) 984**-**07
PONTO IMÓVEL	VANESSA ARANTES PEREIRA	***.888.***-40	(64) 984**-**01
QUIOSQUE 2	NOILTON FREITAS RIBEIRO	***.294.***-90	(64) 984**-**07
QUIOSQUE 1	LOURIVALTO DE FREITAS RIBEIRO	***.301.***-72	(64) 984**-**65

PONTOS PARQUE DA LIBERDADE			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	ERNANE DIAS MARTINS	***.852.***-00	(62) 982**-**95
PONTO IMOVEL	RIANE ALVES DA SILVA REZENDE (TERMINAL DOS TRABALHADORES)	***.384.***-49	(64) 984**-**58
PONTO IMOVEL	RAFAEL OLIVEIRA MARCIANO * (AV. BRASIL)	***.108.***-75	(64) 984**-**43
MIRANTE	WELINGTON FLORENTINO DA SILVA	***.872.***-00	(64) 984**-**39
	VARLEY SANDRA BORGES	***.587.***-68	(64) 984**-**39

PONTOS PEDRO DIQUINHO			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	RODRIGO DE SOUZA CATANANT	***.925.***-00	(64) 984**-**68

PONTOS PRAÇA DA PECUÁRIA			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	JOAO BATISTA DA SILVEIRA	***.639.***-87	(64) 992**-**26
PONTO IMÓVEL	ELIFAS MUNIZ REZENDE	***.219.***-15	(64) 984**-**09

PONTOS PRAÇA VELHA MATRIZ			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
TRAILER	JOSIRENE FERREIRA DA SILVA	***.063.***-00	(64) 984**-**55
PONTO IMÓVEL	VALDECI DONISETI GOMES	***.943.***-44	(64) 984**-**64
TRAILER	NEUZETE BARBOSA FERREIRA DE AZEVEDO	***.047.***-15	(64) 992**-**43
TRAILER	DINA MARA FERREIRA BATISTA	***.929.***-91	(64) 999**-**07
TRAILER	TIAGO DE OLIVEIRA SOUZA	***.191.***-53	(64) 992**- **22
TRAILER	ALENCAR GUIMARAES PIMENTA	***.988.***-30	(64) 984**-**11
TRAILER	CRISTHIANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.417.***-87	(64) 992**-**63

PONTOS PRAÇA DO TEATRO			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	CREUSA APARECIDA DA COSTA	***.843.***-20	(64) 984**-**95

PONTOS PRAÇA FLAMBOYANT			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMÓVEL	SILVANEIDE CANDIDO RODRIGUES	***.930.***-10	(64) 993**-**03

PONTOS PRAÇA DA BÍBLIA			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
BARRACA	LEILA CAMILA FERNANDES	***.205.***-91	(64) 984**-**56

PONTOS AGROINDUSTRIAL			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO IMOVEL	CAFE DAQUI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30.495.216/0001-36	(64) 36**-**25

PONTOS PRAÇA DO CREQ			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PIT DOG	ROBERTO LUCIANO PARREIRA	***.165.***-87	(64) 984**-**06

PONTOS RODOVIÁRIA			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO 01	ERNANDES LUIZ DE CASTRO	***.701.***-91	(64) 999**-**77
PONTO 02	REINA RUFAEL ROSSI SILVA	***.945.***-92	(64) 984**-**03
PONTO 03	RAYCKNER GEROLIM CABRAL	***.996.***.56	(64) 993**-**284
PONTO 04	EDIVANDO ALVES DE SOUZA	***.831.***-15	(64) 984**-**051
PONTO 05	MICHELLE CRISTINA CARVALHO	***.183.***-24	(64) 984**-**878
PONTO 06	APARECIDO FELIX DE FREITAS LIMA	***.733.***-91	(64) 984**-**132
PONTO 07	MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	***.757.***-85	(64) 984**-**182
PONTO 08	LINDOMAR JOSE DA CRUZ	***.450.***-00	(64) 984**-**314
PONTO 09	JAQUELINE APARECIDA MARQUES	***.779.***-30	(64) 984**-**008
PONTO 10	DIVINO ETERNO DA SILVA	***.246.***-34	(64) 984**-**428
PONTO 11	JAILTON FERREIRA DOS SANTOS	***.712.***-15	(64) 984**-**007
PONTO 12	JUDITE SANTANA DOS SANTOS	***.243.***-91	(64) 996**-**262
PONTO 13	MARIA DE FATIMA SILVEIRA	***.150.***-34	(64) 984**-**181
PONTO 14	WIRIS PEREIRA DE FREITAS	***.349.***-91	(64) 996**-**412
PONTO 15	JOSE CLAUDINO DA SILVA	***.726.***-04	(64) 984**-**185
PONTO 16	ERIK RENATO SILVA	***.921.***-68	(64) 984**-**221
PONTO 17	ALEXANDRE MARTINS DE MACEDO	***.799.***-72	

PONTOS PRAÇA POSTINHO MILTON BENTO			
UNIDADE	**NOME**	**CPF**	**CONTATO**
PONTO		***.370.***-20	
IMÓVEL	CLEITON CRISTINO BORGES		(64) 984**-**06
PONTO IMÓVEL	ENES BALTAZAR DE ANDRADE	***.490.***-72	(64) 999**-**30
PONTO IMÓVEL	INACIO FERNANDES DA SILVA	***.266.***-72	(64) 984**-**52
BOX	JOAO BATISTA SOARES DE QUEIROZ	***.603.***-49	(64) 984**-**44

Publicado por:
Cleriston Borges Araujo
Código Identificador:6788F7E2

